

Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo Criado pela Lei Municípal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1011

de 30 de julho a 5 de agosto de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI Nº 5.328, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Proc. 013/2021. Autor: Rodrigo de Paula.

ALTERA A LEI Nº 5.245, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei n.º 5.245, de 31 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam as concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e gás canalizado proibidas de realizar a suspensão no fornecimento dos seus serviços ao consumidor por falta de pagamento de suas respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados, no último dia útil anterior a feriado ou ponto facultativo."

Art. 2º Fica inserido o artigo 1º-A na Lei n.º 5.245, de 31 de julho de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A O disposto no artigo 1º não se aplica:

- I quando as ligações tiverem sido realizadas mediante fraude ou de forma clandestina;
- II mediante cumprimento a determinação judicial, devidamente cientificada aos residentes do imóvel que ficará sem o fornecimento do serviço;
- III por motivo de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou o bem-estar de pessoas e seres vivos, mediante requerimento expressamente formalizado por autoridade competente, como a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros;
- IV para melhoria do atendimento da coletividade, em caráter emergencial, desde que a cessação do fornecimento do serviço não perdure por mais de 6 horas, durante o próprio dia do desligamento."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 29 de julho de 2021. 168º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI Nº 5.329, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Proc. 039/2021.

Autoria: Bill Luchesi e Paulo César Gambarini.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À ADOÇÃO.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído, no Município de Jahu, o "dia municipal do estímulo à adoção, a ser comemorado, anualmente, em 25 de maio".
- Art. 2° Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos no Município de Jahu.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura do Município de Jahu, em 29 de julho de 2021. 168º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

 N° 2.267, de 26/07/2021 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Tamires Gomes Righi Francisquini, a partir de 19/07/2021.

 N° 2.268, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 12/07/2021, a Isabel Castilho de Sal Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 2.269, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/07/2021, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N^{o} 2.270, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Lidiane Aguilera Ferreira dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 2.271, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Mariana Fantin Bichuette, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 2.272, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Robson Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 2.273, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 2.274, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/07/2021, a Adriana Rizatto Altieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 2.275, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 15/07/2021, a Jacqueline Barbieri da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N^{o} 2.276, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 15/07/2021, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 2.277, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Luiza Neves Vannucci, a partir de 16/07/2021.

 N° 2.278, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzaranho, a partir de 16/07/2021.

 N° 2.279, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ellen Georgia Ghermandi de Oliveira, a partir de 16/07/2021.

 N° 2.280, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, a partir de 16/07/2021.

 N° 2.281, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silmara Regina Inacio Alves, a partir de 16/07/2021.

Nº 2.282, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bernardete Maria Puhl, a partir de 19/07/2021.

 $N^{\rm o}$ 2.283, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudicéia Turetta, a partir de 19/07/2021.

 $\rm N^{o}$ 2.284, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Emerson Ricardo Jorge, a partir de 19/07/2021.

 N° 2.285, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gislaine Aparecida Matheus, a partir de 19/07/2021.

 N° 2.286, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Otavio Manoel, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.287, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nilce Maria Bussacarini Scarpim, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.288, de 26/07/2021 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patrícia

Nogueira Gomes, a partir de 19/07/2021.

 N° 2.289, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Munhoz Simões, a partir de 19/07/2021.

 N° 2.290, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Rafael Vendicto, a partir de 19/07/2021.

 N° 2.291, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2851-PG/2021.

N° 2.292, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2817-PG/2021.

 N° 2.293, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2139-PG/2021.

 N° 2.294, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2859-PG/2021.

 N° 2.295, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2927-PG/2021.

 N° 2.296, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2734-PG/2021.

 N° 2.297, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2854-PG/2021.

 N° 2.298, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2880-PG/2021.

 N° 2.299, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2878-PG/2021.

 N° 2.300, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n° 2928-PG/2021.

Nº 2.301, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5305-PG/2019.

Nº 2.302, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 405-PG/2020.

 N° 2.303, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1072-PG/2021.

 N° 2.304, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 2.305, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 476-PG/2021.

Nº 2.306, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 634-PG/2021.

 N° 2.307, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo n° 1463-PG/2021.

 N° 2.308, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo n° 1479-PG/2021.

 N° 2.309, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo n° 1564-PG/2021.





- N° 2.310, de 26/07/2021 Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo n° 1566-PG/2021.
- N° 2.311, de 26/07/2021 Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula n° 002567, conforme consta dos autos do processo n° 2892-PG/2021.
- N° 2.312, de 26/07/2021 Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela exservidora pública municipal de matrícula nº 010137, conforme consta dos autos do processo nº 2893-PG/2021.
- N° 2.313, de 26/07/2021 Exonera, em razão de sua aposentadoria, José Carlos Daniel, a partir de 09/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente de Servicos Gerais I.
- N° 2.314, de 26/07/2021 Exonera, a pedido, Mateus Sgobi Cazal, a partir de 15/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Dentista I.
- N° 2.315, de 26/07/2021 Exonera, a pedido, Tamires Gomes Righi Francisquini, a partir de 20/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.
- N° 2.316, de 26/07/2021 Exonera, a pedido, José Eduardo Fogolin Passos, a partir de 23/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Médico Intervencionista I.
- N° 2.317, de 26/07/2021 Nomeia Claudinei Pires, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 20/07/2021.
- N° 2.318, de 27/07/2021 Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Gomes da Cruz, referente ao período de 14/07/2013 a 13/07/2018.
- N° 2.319, de 27/07/2021 Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Hamilton Paulo Moya, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019.
- $\rm N^{o}$ 2.320, de 27/07/2021 Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Alzira Camargo Masiero, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020.
- N° 2.321, de 27/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Alessandra Medina Petian, a partir de 19/07/2021.
- N° 2.322, de 27/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fábia Cristina da Silva, a partir de 19/07/2021.
- N° 2.323, de 27/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nanci Aparecida Alves Ferreira, a partir de 20/07/2021.
- N° 2.324, de 27/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mateus Viegas Medina, a partir de 21/07/2021.
- $N^{\rm o}$ 2.325, de 27/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Taiana Luiza Gonçalves Meira, a partir de 23/07/2021.
- N° 2.326, de 27/07/2021 Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 1207-PG/2020.
- Nº 2.327, de 27/07/2021 Exonera a pedido, o Sr. Charleston Anacleto Borges, a partir de 27/07/2021, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Cultura e Turismo.
- N° 2.328, de 27/07/2021 Concede Licença, para o dia 12/07/2021, a Marta Aparecida Rosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.329, de 27/07/2021 Concede Licença, para o período da manhã do dia 19/07/2021, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.330, de 27/07/2021 Concede Licença, para o dia 19/07/2021, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.331, de 27/07/2021 Concede Licença, para o período das 11h45min às 12h35min do dia 20/07/2021, a Rachel Pinheiro Machado Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.332, de 27/07/2021 Concede Licença, para o período da manhã do dia 21/07/2021, a Samuel Antonio Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.333, de 27/07/2021 Concede Licença, para o dia 21/07/2021, a Elisabete Cristina de Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 2.334, de 27/07/2021 Concede Licença, para o período da manhã do dia

- 22/07/2021, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.335, de 27/07/2021 Concede Licença, para o dia 22/07/2021, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.336, de 27/07/2021 Concede Licença, para os dias 22 e 23/07/2021, a Patricia da Silva Lopes. de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- Nº 2.337, de 27/07/2021 Concede Licença, para os dias 22 e 23/07/2021, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N^{o} 2.338, de 27/07/2021 Concede Licença, para o dia 23/07/2021, a Lucia Elaine Leonel de Sousa Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.
- N° 2.339, de 27/07/2021 Enquadra Coordenador de Creche I, Eliane Cristina Bitencourt Antunes, passando da Faixa 1, Nível IX, Tabela XXII, para a Faixa 1, Nível IX, Tabela X, constantes do Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/07/2021.
- N° 2.340, de 27/07/2021 Nomeia Edson Luiz Martins para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 12/07/2021.
- N° 2.341, de 27/07/2021 Nomeia Keine Pereira de Souza Leite para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 12/07/2021.
- N° 2.342, de 27/07/2021 Nomeia Marlene Aparecida Correa para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 13/07/2021.
- N° 2.343, de 27/07/2021 Nomeia Danilo Nunes de Morais para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/07/2021.
- Nº 2.344, de 27/07/2021 Nomeia Andre Luiz Ferrer Domenciano para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 23/07/2021.
- N° 2.345, de 27/07/2021 Nomeia Jorge Aparecido Frassão para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 12/07/2021.
- Nº 2.346, de 27/07/2021 Nomeia Camila Bissaco de Sousa para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 15/07/2021.
- N° 2.347, de 28/07/2021 Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula n° 004994, conforme consta dos autos do processo n° 2985-PG/2021.
- Nº 2.348, de 28/07/2021 Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 010452, conforme consta dos autos do processo nº 2986-PG/2021.
- N° 2.349, de 28/07/2021 Concede 180 dias de Licença Gestante a Miriam Caroline Rossini Crepaldi, a partir de 17/07/2021.
- $\,$ N° 2.350, de 28/07/2021 Concede 180 dias de Licença Gestante a Marcela Ximenes Pereira Passadori, a partir de 21/07/2021.
- № 2.351, de 28/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isabel Cristina Avila Oliveira da Costa, a partir de 19/07/2021.
- N° 2.352, de 28/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Regina Pascolat Castro, a partir de 27/07/2021.
- N° 2.353, de 28/07/2021 Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Solange Amancio Dutra Pereira, a partir de 27/07/2021.
- Nº 2.354, de 28/07/2021 − Exonera, a pedido, Dulcinéia Custódio, a partir de 26/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.
- Nº 2.355, de 28/07/2021 Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1712-PG/2021.

Jahu, 28 de julho de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo Secretário de Governo





Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Meio Ambiente

DIVULGAÇÃO DOS ENDEREÇOS AUTORIZADOS DE CORTES DE ÁRVORES DE ARBORIZAÇÃO URBANA MAIO/2021

			AUTOR	IZADO:		COMPENSAÇÃO
Nº PROCESSO	ENDEREÇO:	ESPÉCIE	SIM	NÃO	REPLANTIO	(DOAÇÃO DE MUDAS)
	AVENIDA NETINHO PRADO, 1061 -			NAU		
5101-RP/2021	VILA MARIA	IPÊ DE EL SALVADOR	X		0	5
5115-RP/2021	RUA JOSÉ FRANCESCHI, 130 - OLARIA	SERIGUELA	Х		1	3
5116-RP/2021	RUA VICENTE CEZARINO, 90 - DISTRITO DE POTUNDUVA	MONGUBA		X		
5140-RP/2021	RUA BENEDITO MANOEL, 95 - SANTO IVO				0	0
5221-RP/2021	RUA CARLOTA REIS DO AMARAL CARVALHO, 140 - JD PIRES I	ОІТІ		X		
5243-RP/2021	RUA ARTUR FELICE, 32 - DISTRITO DE POTUNDUVA	PATA DE VACA		X	0	0
5231-RP/2021	RUA JOSEFINA FERIN GRIZZO, 55 - JD OLIMPIA	ALFENEIRO	Х		1	3
5268-RP/2021	RUA WALDO COSTA, 151 - JD PAINEIRAS	SIBIPIRUNA	Х		2	5
5310-RP/2021	RUA CARLOTA REIS DO AMARAL CARVALHO, 205 - JD PIRES I	ALFENEIRO	х		1	3
5428-RP/2021	RUA RIACHUELO, 1339 - CENTRO	ALFENEIRO	Х		0	10
5513-RP/2021	RUA SÃO NORBERTO, EM FRENTE 215 - VILA VICENTE	PATA DE VACA		х	0	0
5588-RP/2021	RUA RAUL RIZATO, 131 -JD NOVO HORIZONTE	ALFENEIRO		Х	0	0
5602-RP/2021	AVENIDA LUIZ LIARTE, 220- VILA NOVA					
5622-RP/2021	RUA FLORIANO FRIZZO, 200 - JD SÃO JOSÉ	RESEDÁ		Х	0	0
5650-RP/2021	RUA JOSÉ BERALDO, 252 - JD PEDRO OMETTO	AROEIRA SALSA	Х		1	4
5756-RP/2021	RUA EDUARDO CESRINO BRANDÃO, 127 - JD. ROSA BRANCA	02 ALFENEIROS	Х		1	4
5771-RP/2021	RIA JOSÉ BERALDO, 252 - JD PEDRO OMETTO	02 ALFENEIROS	Х		2	4
5773-RP/2021	RUA FIRMINI PADIM, 573 - JD PIRES 2	ALFENEIRO	Х		1	3
5777-RP/2021	RUA SANTA LUZIA, 340 - JD SÃO FRANCISCO	IPÊ ROSA	х		1	4
5864-RP/2021	RUA HERNO PERSON, 396 - CHACARA FLORA	ÁRVORES DIVERSAS				
5895-RP/2021	RUA WILSON ADHEMAR MANTELLI, 450 - BELA VISTA	TIPUANA	Х		1	4
5916-RP/2021	RIA ITALO POLI, 35 - JD SANTA HELENA	AROEIRA SALSA	Х		1	4
5925-RP/2021	RUA JOÃO REDI, 65 - JD NOVA JAU	02 ALFENEIROS	X		1	4
5951-RP/2021	RUA DOMINGOS CRESPILHO, 111 - JD COMERCIÁRIOS	AROEIRA SALSA	Х		1	4



5

	TOTAL DE PROCESSOS: 35	SIM	NÃO	PLANTIO	DOAÇÃO	
	TOTAL DE BROCECCOS. 3E		21	10	24	80
6405-RP/2021 RUA JULIO JACOB, 408 - JD PADRE A SANI		ALFENEIRO	X		1	3
6404-RP/2021	RUA LUCIA CAMRAGO A. DE PAULA LEITE, 490 - JD PIRES 1	ALFENEIRO	X		1	3
6345-RP/2021	RUA CAMILIO MARCHESANI, 263 - JD PEDRO OMETTO	AROEIRA SALSA	Х		1	4
6335-RP/2021	RUA VICTORIO MUNERATTO, 31 - JD. DONA EMILIA	PALMEIRA		Х	0	0
6296-RP/2021	RUA MARIO IVO DE OLIVEIRA, 188 - JD ORLANDO OMETTO	DIVERSAS ÁRVORES				
6295-RP/2021	RUA DAVID TEIXEIRA, 294 -JD ANA CAROLINA	QUARESMEIRA	х		1	3
6294-RP/2021	RUA SÃO NORBERTO, C/ RUA AL. MARIA DO CARMO, 79	ALFENEIRO	х		1	3
6206-RP/2021	RUA BENTOCA, 229 - DISTRITO DE POTUNDUVA	ALFENEIRO		х	0	0
6192-RP/2021	RUA DR. GUSTAVO CHIOSI, 558 - VILA NETINHO	AROEIRA SALSA		X	0	0
6036-RP/2021	RUA YOLANDA MUSSI TROIJO, 330 - JD JOÃO BALAN 2	OITI		X	0	0
1851-PG/2021	PRAÇA TULLIO ESPERANÇA DE CASTRO S/N	TIPUANA	х		4	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Meio Ambiente

DIVULGAÇÃO DOS ENDEREÇOS AUTORIZADOS DE CORTES DE ÁRVORES DE ARBORIZAÇÃO URBANA JUNHO/2021

Nº PROCESSO	ENDEREÇO:	ESPÉCIE	AUTOF	RIZADO:	REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE
			SIM	NÃO	1	MUDAS)
6467-RP/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL QUDRA Q RUA K № 02	SIBIPIRUNA		х	0	0
6487-RP/2021	6487-RP/2021 RUA WALDEMAR ANTONIO MESCHINI, 107 - JD. PIRES 2			X	0	0
6576-RP/2021	RUA GALDINO DO AMARAL CARVALHO, 147 - VILA BRASIL	ALFENEIRO		X	0	0
6584-RP/2021	RUA MARINO TOMAZINI, 69 - DISTRITO DE POTUNDUVA	OITI		X	0	0
6586-RP/2021	RUA ALVARINO GOMES DE OLIVIERA, 1005 - JD ITAMARATY	NÊSPERA	X		4	6
6613-RP/2021	RUA ANTONIO FURLANETTI, 315 - JD JOÃO BALAN	ALFENEIRO	х		1	3
6658-RP/2021	RUA SANTA CATARINA, 1301 - DISTRITO DE POTUNDUVA	03 OITIS	х		0	10
2092-PG/2021	RUA RODOLPHO MAGNANI S/N					
6718-RP/2021	RUA JOSÉ PIRES DE CAMPOS SOBRINHO, 1066 - JD PIRES 2	OITI/ALFENEIRO		х	0	0
6787-RP/2021	RUA JULIO CARBONI, 782 - JD SÃO CRISPIM	DIVERSAS		Х	0	0
6799-RP/2021	RUA JOÃO SAJOVIC, 71 - JD NOVA JAÚ	ALFENEIRO	X		1	6
6800-RP/2021	AVENIDA DOS IPÊS, 886 - RESIDENCIAL PRIMAVERA					
6822-RP/2021	RUA ALBERTINA BUENO CAMPANA, 414 - JD PADRE A. SANI	FALSA MURTA	х		1	3
6831-RP/2021	RUA NOBERTO BUENO, 140 - JD PARATI	MANGUEIRA/ABACATEREIRO	Х		4	6



	TOTAL DE PROCESSOS: 48		SIM	NÃO	PLANTIO	DOAÇÃO
7806-RP/2021	RUA TULIO BERTOLDI, 123 - JD CAROLINA	ALFENEIRO	27	17	35	3 112
7715-RP/2021	CENTRO	IPÊ ROSA	X		1	5
7676-RP/2021	HORIZONTE RUA JOSÉ LUCIO DE CARVALHO, 907 -	OITI	X		1	3
2464-PG/2021	RUA BENTO MANOEL S/N - CENTRO RUA NICOLA ORLANDI, 120 - JD NOVO					
7704-RP/2021	CHACARA AULER	FICUS	X		0	15
	AVENIDA JOÃO FERRAZ NETO S/Nº -					
7652-RP/2021	VILA NETINHO RUA BRASILIA, 12 - VILA SAMPAIO	ALFENEIRO	X		1	3
7598-RP/2021	AMÉRICA AVENIDA DR. GUSTAVO CHIOSI, 558 -	AROEIRA SALSA	X	^	1	4
7555-RP/2021	NETINHO RUA TOSSELI DE CALLIS, 670 -JD	ALFENEIRO (PODAS)	^	X	0	0
7531-RP/2021 7544-RP/2021	JOSÉ RUA MIGUEL SANCINETTI, 432 - VILA	ALFENEIRO	X	^	1	3
7531-RP/2021	ALMEIDA PRADO, 344 - JD. S. FRANCISCO RUA GERALDO RODRIGUES, 110 - JD SÃO	OITI		X	0	0
7529-RP/2021	RUA DONA VIRGINIA FERRAZ DE	ALFENEIRO	X		1	4
7528-RP/2021	RUA JOSÉ FORNALE, 620 - JD AMÉRICA	SIBIPIRUNA	+	Х	0	0
7510-RP/2021	RUA DR. AGOSTINHO DE OLIVEIRA, 21 - JD. NOVO HORIZONTE	ALFENEIRO	х		1	3
7509-RP/2021	RUA ALBERTO BARBOSA, 109 - VILA SAMPAIO	ALFENEIRO	X		1	3
7506-RP/2021	RUA TITO COLÓ, 47 - CHACARA FLORA	ALFENEIRO	X		1	3
7485-RP/2021	RUA ALBERTO CARBONI, 1055 - CAMPO BELO	OITI	х		1	3
7484-RP/2021	RUA SERAFIM PERLATTI, 59 - JD SÃO CAETANO	ALFENEIRO	х		1	3
7360-RP/2021	RUA ALFREDO FAVERO, 442 - JD PEDRO OMETTO	OITI		Х	0	0
7308-RP/2021	RUA MARECHAL BITTENCURT, 1062 - VILA NOVA	ALFENEIRO	х		2	4
7304-RP/2021	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, 915 - SANTA ROSA	RESEDÁ	х		2	0
7302-RP/2021	RUA HUMBERTO FABRIS, 235 - JD CAROLINA	ALFENEIRO		X	1	3
7288-RP/2021	AVENIDA JOÃO CHAMMAS, 1347 - JD PADRE AUGUSTO SANI	AROEIRA SALSA	х		1	4
2258-PG/2021	EE CAETANO LOURENÇO DE CAMARGO - CENTRO					
7236-RP/2021	RUA DOMINGOS CRESPILHO, 138 - JD COMERCIÁRIOS	ALFENEIRO		х	0	0
7217-RP/2021	RUA IRMÃOS FREDERICO (EM FRENTE GINÁSIO ESP. DUNDAÇÃO)	TIPUANA		х	0	0
7187-RP/2021	RUA LOURENÇO PRADO, 1359 - CENTRO	OITI		Х	0	0
7151-RP/2021	RUA OSWALDO CONTADOR, 72 - JD PIRES	QUARESMEIRA		х	0	0
7147-RP/2021	RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO, 105 - VILA NETINHO	MONGUBA	х		1	3
7135-RP/2021	RUA JOÃO SAJOVIC, 113 - JD NOVA JAÚ	MONGUBA		Х	0	0
7131-RP/2021	RUA MAXIMO ZEN, 46 - SNTO ANTONIO	ALFENEIRO	X		1	3
2185-PG/2021 6994-RP/2021	RUA ESTELIO ZEN, 326 - JD NOVA JAÚ	CAJUEIRO/MANGUEIRA ALFENEIRO	X		1	3
6875-RP/2021	RUA LUIZ SPIRANDELLI, 427 - JD AMÉRICA CEMIEI MARTHA VIANNA - JD AMÉRICA	ALFENEIRO	X		2	3
5858-RP/2021	NOVA JAÚ	IPÊ ROXO		Х	0	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 5.600-PG/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2021.

DATA ASSINATURA: 23/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO CANIL MUNICIPAL, CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL E SEMOV (CASTRAMOVEL). VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

AROMA-CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA. EPP.

	Descrição dos Itens										
Iter	n Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado				
12	Álcool 70% Líquido	unidade	1L	Própria	225	R\$ 8,15	R\$ 1.833,75				
		R\$	1.833,75								

	Descrição dos Itens										
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total				
117	Álcool 70% Líquido	unidade	1L	Própria	75	R\$ 8,56	R\$ 642,00				
		R\$	642,00								
		R\$	2.475,75								

T. A. – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA.

	Descrição dos Itens										
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado				
65	Luva Cirúrgica Estéril nº 8	par		T A Life Plus / LV	1.500	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00				
		R\$	4.620,00								
		R\$	4.620,00								

NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES

	Descrição dos Itens											
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado					
66	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível G	caixa com 100		Goedert / Nobre	45	R\$ 96,85	R\$ 4.358,25					
67	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível M	caixa com 100		Goedert / Nobre	30	R\$ 96,42	R\$ 2.892,60					
68	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível P	caixa com 100		Goedert / Nobre	15	R\$ 101,85	R\$ 1.527,75					
		COTA PRIN	ICIPAL			R\$	8.778,60					

	Descrição dos Itens										
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total				
173	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível P	caixa com 100		Goedert / Nobre	5	R\$ 101,81	R\$ 509,05				
		R\$	509,05								
		R\$	9.287,65								





TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

	Descrição dos Itens									
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado			
3	Acetil D-L metionina 5g, Cloreto de Colina 2g, Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 1g, Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 0,04g, Cloridrato de L arginina 0,6g, Vitamina B2 (riboflavina) 0,02g, Vitamina B3 (nicotinamida) 0,5g, Pantotenato de cálcio 0,2g, Glicose 20g, Veículo q.s.p. 100ml (similar ao Mercepton)	injetavel	20ml	Biofarm	113	R\$ 16,39	R\$ 1.852,07			
20	Calcio Injetável (similar ao Glucafós)	injetavel	100ml	Calfoz / Calbos	19	R\$ 12,40	R\$ 235,60			
41	Dexametasona 2mg/ ml	injetável/uni	50ml	Dexaflan / Lema	300	R\$ 18,86	R\$ 5.658,00			
44	Dipirona Sódica 500mg/ml	injetavel	50ml	Febrax / Lema	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00			
47	Doxiciclina 100mg	comprimido		Doxitec / Syntec	2.040	R\$ 1,51	R\$ 3.080,40			
71	Meloxican 6mg	comprimido		Meloxivet / Duprat	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00			
75	N-Bultibrometo de Hioscina, Dipriona Sódica e q.s.p. (similar ao Buscofin)	injetavel	50ml	Buscofin / Agener	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00			
76	Nitenpyran (similar ao Capstar 57mg)	comprimido		Invicto / Dechra	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00			
96	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40g/8g (similar ao Trissulfin)	injetavel	50ml	Triazoclin / Biofarm	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00			
99	Suspensão otologica para cães a base de Orbifloxacino, Furoato de Mometasona e Posaconazol (similar ao Posatex)	liquido/frasco	17,5 ml	Posatex / MSD	38	R\$ 129,43	R\$ 4.918,34			
103	Vermifugo a base de Febantel, Pamoato de Pirantel e Praziquantel	comprimido		Maxi Verme / Konig	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00			
	i raziquantei	COTA PRIN	ICIPAL	1		R\$	19.017,41			
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						



			Descrição	dos Itens			
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
108	Acetil D-L metionina 5g, Cloreto de Colina 2g, Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 1g, Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 0,04g, Cloridrato de L arginina 0,6g, Vitamina B2 (riboflavina) 0,02g, Vitamina B3 (nicotinamida) 0,5g, Pantotenato de cálcio 0,2g, Glicose 20g, Veículo q.s.p. 100ml (similar ao Mercepton)	injetavel	20ml	Biofarm	37	R\$ 17,38	R\$ 643,06
125	Calcio Injetável (similar ao Glucafós)	injetavel	100ml	Calfoz / Calbos	6	R\$ 12,40	R\$ 74,40
126	Carrapaticida e Inseticida a base de Fipronil 1% (similar ao Topline)		1L	Actyl / Bimeda	5	R\$ 115,31	R\$ 576,55
133	Cetamina + Veículo q.s.p. (similar ao Dopalen)	injetavel	10ml	Cetamin / Syntec	45	R\$ 38,30	R\$ 1.723,50
141	Cloridrato de Xilazina (Similar ao Anasedam)	injetavel	10ml	Xilazin / Syntec	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
146	Dexametasona 2mg/ ml	injetável/uni	50ml	Dexaflan / Lema	100	R\$ 18,86	R\$ 1.886,00
149	Dipirona Sódica 500mg/ml	injetavel	50ml	Febrax / Lema	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
151	Dipropionato de Imidocarb 12,00g + Veículo q.s.p. 100ml (Similar ao Imizol)	injetavel	10ml	Imicarb / Eurofarma	6	R\$ 59,69	R\$ 358,14
152	Doxiciclina 100mg	comprimido		Doxitec / Syntec	680	R\$ 1,51	R\$ 1.026,80
174	Meloxican 2%	injetavel	20ml	Maxitec / Syntec	25	R\$ 67,61	R\$ 1.690,25
175	Meloxican 2mg	comprimido		Elo-xicam / Chemitec	112	R\$ 3,32	R\$ 371,84
180	N-Bultibrometo de Hioscina, Dipriona Sódica e q.s.p. (similar ao Buscofin)	injetavel	50ml	Buscofin / Agener	10	R\$ 56,71	R\$ 567,10
181	Nitenpyran (similar ao Capstar 57mg)	comprimido		Invicto / Dechra	15	R\$ 12,48	R\$ 187,20
184	Polivitaminico a base de Sulfato de Mefentermina, contendo no minimo: Bitamina B12, Vitamina B6, Nicoltinamina, Pantotenato de Cálcio e q.s.p., podendo ainda conter: Sulfato de Cobalto (similar ao Potenay).	injetavel	10ml	Potenay / Zoetis	10	R\$ 17,13	R\$ 171,30



201	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40g/8g (similar ao Trissulfin)	injetavel	50ml	Triazoclin / Biofarm	5	R\$ 24,56	R\$ 122,80
204	Suspensão otologica para cães a base de Orbifloxacino, Furoato de Mometasona e Posaconazol (similar ao Posatex)	liquido/frasco	17,5 ml	Posatex / MSD	12	R\$ 129,43	R\$ 1.553,16
208	Vermifugo a base de Febantel, Pamoato de Pirantel e Praziquantel	comprimido		Maxi Verme / Konig	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
		COTA RESE	RVADA			R\$	12.004,10
		R\$	31.021,51				

FERNAMED LTDA.

	Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado	
31	Clorexidina Degermanti 2%	liquido/frasco	1Litro	VICPHARMA	120	R\$ 28,08	R\$ 3.369,60	
	COTA PRINCIPAL					R\$	3.369,60	

			Descrição	dos Itens			
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
136	Clorexidina Degermanti 2%	liquido/frasco	1Litro	VICPHARMA	40	R\$ 28,08	R\$ 1.123,20
159	Fio de Nylon 0 com agulha 3/8 e de 3cm	caixa com 24 unidades	45cm	SHALON	20	R\$ 68,24	R\$ 1.364,80
160	Fio de Nylon 1 com agulha 3/8 e de 3cm	caixa com 24 unidades	1,5 metros	SHALON	22	R\$ 90,40	R\$ 1.988,80
161	Fio de Nylon 2-0 com agulha 3/8 e de 3cm	caixa com 24 unidades	45cm	SHALON	20	R\$ 73,74	R\$ 1.474,80
162	Fio de Nylon 3-0 com agulha 1/2 e de 3cm	caixa com 24 unidades	45cm	SHALON	20	R\$ 70,16	R\$ 1.403,20
167	Isoflurano	injetavel	100ml	CRISTALIA	25	R\$ 190,13	R\$ 4.753,25
168	Lamina para Bisturi nº 24	unidade		ADVANTIVE	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
170	Luva Cirúrgica Estéril nº 8	par		NEW HAND	500	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
171	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível G	caixa com 100		MEDIX	15	R\$ 90,89	R\$ 1.363,35
172	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível M	caixa com 100		MEDIX	10	R\$ 91,89	R\$ 918,90
189	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	spray	20ml	E.M.S	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
		COTA RESE	RVADA			R\$	16.660,30
	VALOR TOTAL					R\$	20.029,90





VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

	Descrição dos Itens								
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total		
						Licitado	Licitado		
8	Água Oxigenada	frasco/liquido	1L	Rioquímica	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00		
9	Agulha 25x7	caixa com 100 unidades		Descarpack	113	R\$ 25,64	R\$ 2.897,32		
10	Agulha 30x8	caixa com 100 unidades		Descarpack	38	R\$ 23,77	R\$ 903,26		
11	Agulha 40x12	caixa com 100 unidades		Descarpack	15	R\$ 23,08	R\$ 346,20		
13	Algodão	pacotes/rolo	500g	Nathy	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00		
21	Carrapaticida e Inseticida a base de Fipronil 1% (similar ao Topline)		1L	Bimeda	15	R\$ 92,20	R\$ 1.383,00		
49	Equipo macrogotas com injetor lateral	unidade		Descarpack	1.650	R\$ 1,98	R\$ 3.267,00		
51	Esparadrapo	unidade	4,5m x 10cm	Missner	72	R\$ 16,08	R\$ 1.157,76		
85	Ringer c/ Lactato	unidade	250ml	Fresenius	750	R\$ 5,15	R\$ 3.862,50		
87	Seringa 10ml	unidade		Descarpack	1.875	R\$ 1,47	R\$ 2.756,25		
88	Seringa 3ml	unidade		Descarpack	11.250	R\$ 0,86	R\$ 9.675,00		
89	Seringa 5ml	unidade		Descarpack	3.750	R\$ 1,18	R\$ 4.425,00		
90	Seringa para Insulina	unidade		Descarpack	375	R\$ 1,55	R\$ 581,25		
91	Solução Fisiologica 0,9%	unidade	500ml	Fresenius	3.000	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00		
		COTA PRIN	CIPAL			R\$	49.764,54		

	Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado	
113	Água Oxigenada	frasco/liquido	1L	Rioquímica	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00	
114	Agulha 25x7	caixa com 100 unidades		Descarpack	37	R\$ 25,64	R\$ 948,68	
115	Agulha 30x8	caixa com 100 unidades		Descarpack	12	R\$ 23,77	R\$ 285,24	
116	Agulha 40x12	caixa com 100 unidades		Descarpack	5	R\$ 23,08	R\$ 115,40	
118	Algodão	pacotes/rolo	500g	Nathy	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00	
154	Equipo macrogotas com injetor lateral	unidade		Descarpack	550	R\$ 1,98	R\$ 1.089,00	
156	Esparadrapo	unidade	4,5m x 10cm	Missner	24	R\$ 16,08	R\$ 385,92	
190	Ringer c/ Lactato	unidade	250ml	Fresenius	250	R\$ 5,15	R\$ 1.287,50	
192	Seringa 10ml	unidade		Descarpack	625	R\$ 1,47	R\$ 918,75	
193	Seringa 3ml	unidade		Descarpack	3.750	R\$ 0,86	R\$ 3.225,00	
194	Seringa 5ml	unidade		Descarpack	1.250	R\$ 1,18	R\$ 1.475,00	
195	Seringa para Insulina	unidade		Descarpack	125	R\$ 1,55	R\$ 193,75	
196	Solução Fisiologica 0,9%	unidade	500ml	Fresenius	1.000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00	
	COTA RESERVADA				R\$	16.094,24		
	VALOR TOTAL					R\$	65.858,78	





E. L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

	Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado	
18	Benzelpenicilina, Procaína (similar Penikel/Agrosil)	injetavel	50ml	Pentfort PPU / Ouro Fino	75	R\$ 41,21	R\$ 3.090,75	
25	Cefalexina 250/5ml	liquido/frasco	60ml	ABL	15	R\$ 28,34	R\$ 425,10	
26	Cefalexina 500mg	comprimido		ABL	1.275	R\$ 1,57	R\$ 2.001,75	
28	Cetamina + Veículo q.s.p. (similar ao Dopalen)	injetavel	10ml	Cetamin / Syntec	135	R\$ 18,98	R\$ 2.562,30	
36	Cloridrato de Xilazina (Similar ao Anasedam)	injetavel	10ml	Xilazin / Syntec	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00	
46	Dipropionato de Imidocarb 12,00g + Veículo q.s.p. 100ml (Similar ao Imizol)	injetavel	10ml	Izoot B12 15ml / Agener	18	R\$ 29,40	R\$ 529,20	
63	Lamina para Bisturi nº 24	unidade		Uniq / Uniq	3.000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00	
69	Meloxican 2%	injetavel	20ml	Chemitec / Eloxicam	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00	
70	Meloxican 2mg	comprimido		Vetfarmos / Meloxifarm	338	R\$ 1,70	R\$ 574,60	
79	Polivitaminico a base de Sulfato de Mefentermina, contendo no minimo: Bitamina B12, Vitamina B6, Nicoltinamina, Pantotenato de Cálcio e q.s.p., podendo ainda conter: Sulfato de Cobalto (similar ao Potenay).	injetavel	10ml	Zoetis / Potenay	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00	
84	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	spray	20ml	Rifotrat / Natulab	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00	
100	Tobramicina	colírio	5ml	Nova Química / Nova Química	23	R\$ 37,70	R\$ 867,10	
105	Vitamina K	injetável/uni	2ml	Hipovita K 20ml / Ibasa	45	R\$ 14,26	R\$ 641,70	
		COTA PRIN	CIPAL			R\$	18.636,50	

	Descrição dos Itens								
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total		
123	Benzelpenicilina, Procaína (similar Penikel/Agrosil)	injetavel	50ml	Pentfort PPU / Ouro Fino	25	R\$ 41,21	R\$ 1.030,25		
130	Cefalexina 250/5ml	liquido/frasco	60ml	ABL	5	R\$ 28,34	R\$ 141,70		
131	Cefalexina 500mg	comprimido		ABL	425	R\$ 1,57	R\$ 667,25		
210	Vitamina K	injetável/uni	2ml	Hipovita K 20ml / Ibasa	15	R\$ 14,26	R\$ 213,90		
	COTA RESERVADA					R\$	2.053,10		

VALOR TOTAL	R\$	20.689,60
VALOR TOTAL	R\$	20.689,60





13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1.606-PG/2020

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2021.

DATA ASSINATURA: 23/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ABAIXO INFORMADA.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
7	270	HILANO G – F 20- AMPOLA INTRA ARTICULAR 2 ML	SERINGA 2 ML	SANOFI	R\$ 461,38			
39	90	HILANO G – F 20- AMPOLA INTRA ARTICULAR 2 ML	SERINGA 2 ML	SANOFI	R\$ 461,38			
	VALOR TOTAL: R\$ 166.096,80 (cento e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)							

Isabelle Ribeiro, Departamento de Licitações

Luís Eduardo de Freitas Arato, Secretário de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10.355/2020 − CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU − CONTRATADA: DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI ME. − C.N.P.J: 28.097.727/0001-58 − OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO − PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 − VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) − ASSINATURA: 23/07/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSOS nº 2.645-PG/2020- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (TFD) PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - JAÚ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARCIALMENTE COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA EMENDA PARLA-MENTAR- CONVÊNIO n.º 4305/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de agosto de 2021 - HORÁRIO: 09:00 horas

O Edital estará disponível a partir de 27 de julho de 2021 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau. sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de julho de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,

Secretário de Economia e Finanças.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSOS nº 3.406-PG/2020- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA VAN - MINIBUS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, PARCIALMENTE COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR - CONVÊNIO n.º 7074.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de agosto de 2021 - HORÁRIO: 09:00 horas

O Edital estará disponível a partir de 27 de julho de 2021 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau. sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de julho de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,

Secretário de Economia e Finanças.





MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 940-PG/2021

14

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2021.

DATA ASSINATURA: 26/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ESTÔMIA (BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSOS ESTOMAS), PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – NGA 25, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (UM ANO).

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI E.P.P., CNPJ nº 17.581.504/0001-45

LOTE	ОВЈЕТО	QTDADE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema 02 peças, drenável, opaco, flange com orifício de 100 mm com 8 oito pontos de encaixe, confeccionada em três camadas (EVA, PVDC e tela plástica não aderente em ambos os lados) e placa quadrada com flange fixa de 100 mm, com adesivo microporoso na parte externa à flange, e dentro da flange resina contendo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos, podendo ser recortada em até 100 mm.	72	CONVATEC	R\$ 110,00	R\$ 7.920,00
24	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL, Bolsa para estomia intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão de 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 70 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	2.075	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 147.325,00
25	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL, bolsa para estoma intertinal 2 peças, 57mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável; com plástico macio, Atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão; 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13mm até 57 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	612	CONVATEC	R\$ 70,00	R\$ 42.840,00
26	Sistema placa e bolsa de2 PEÇAS P/ ESTOMA INTESTINAL, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 45 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca,com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, Recorte inicial de 13mm recortável até 45 mm, composta de 2 peças com base adesivo microporoso.	180	CONVATEC	R\$ 69,00	R\$ 12.420,00
27	Sistema 2 peças para estoma intestinal CONVEXA, bolsa para estoma intestinal, 2 peças 45 mm, para colostomia/ileostomia, confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável, opaca, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de fixação, barreira convexa permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele) composta por gelatina. pectina, carboximetilcelulose, poliusobutileno e óleo mineral. camada média por película de plietileno impermeável a liquidos. Placa moldável convexa que adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte , flange 45 mm com pressão , composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 cm x 14 cm, adesivo de material microporoso.	107	CONVATEC	R\$ 91,00	R\$ 9.737,00



28	Sistema 2 peças para estoma URINÁRIO, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC; Drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergenico; com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de resina composta por hidrocoloides de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças, com base adesivo microporoso.	145	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 10.295,00
29	Bolsa coletora opaca FECHADA de uma peça com base adesiva protetora de pele plana de baixo perfil,, recortável, com filtro e protetor de umidade acoplado; sistema de fechamento por conectores plásticos e bolsa com sistema de fechamento envelope embutido. Composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno e óleo mineral, bolsa coletora de plástico antiodor e tela protetora. Recorte de 20 a 70 mm.	1.297	CONVATEC	R\$ 10,70	R\$ 13.877,90
32	Bolsa para Colostomia/lleostomia, recortável 19-64 mm, tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatòmico, composta por Hidrocolóides (CMC Na e Pectina). Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina.	250	CONVATEC	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
34	Bolsa de uma peça infantil flexível, urostomia, sem adesivo microporoso, composta por PVDC, EVA, com barreira protetora, gelatina, pectina e carboximetilcelulose, com superfície laminada, apresentando torneira de drenagem e válvula anti-refluxo, macia, segura e confortável, prova de odores, recortável até 25 mm	107	CONVATEC	R\$ 37,00	R\$ 3.959,00
35	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira plana permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele)composta por gelatina, pectina, carboximeltilcelulose, poliusobutileno e óleio mineral, e a camada média por película de plietileno impermeável a liquidos. Placa moldável que adapta a estomas irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 45 mm com pressão, composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 X 14 cm, adesivo de material microporoso.	72	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
36	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira CONVEXA permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa sintética com 3 camadas, superior composta por gelatina, pectina, carboximeltilcelulose, poliusobutileno e óleo mineral, e a camada média por película de polietileno impermeável a liquidos e inferior (contato com a pele) similar ao da camada superior com adição de elastômero. Placa moldável que se adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 33 a 45 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 57 mm com pressão, composta de 2 peças, medindo aproximadamente 14 X23 cm, adesivo de material microporoso.	37	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 3.145,00
37	Bolsa para estoma intestinal convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 57mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 60mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxilio para drenagem.	75	CONVATEC	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00





38	Lenço Barreira, Película protetora de pele composta por, no mínimo, copolímero de metacrilato. Apresentação: Caixa C/ 100 unidades, Lenço de uso único, embalado individualmente em sache de alumínio, para proteção da pele exposta ao conteúdo intestinal, urina, pus e adesivo forte.	3.000	CONVATEC	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
39	Removedor de adesivo em lenço de tamanho de 16 cm x 12 cm / 3ml, caixa com 30 lenços , remoção de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizado em disposotivos de ostomia, placas protetoras,bolsas, curativos e adesivos.	9.000	CONVATEC	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00
40	Liberador de adesivo em spray em aerossol frasco com 150 ml não estéril, sua válvula de aerossol pode ser utilizada em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar reíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizando em dispositivos de ostomia, placas protetoras, bolsas, curativos e adesivos.	90	CONVATEC	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
41	Sachês para controle de odor e formação de gel para fezes líquidas (ileostomias), frascos com 100 sachês. Sache, composto por papel biodegradável, , que em contato com as fezes liquidas se dissolve eliminado, seu conteúdo que é de celulose e carvão ativado, iniciando a formação de gel solidificando o conteúdo liquido e reduzindo ou eliminando o excesso de gás e odor , permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta . Evita fugas eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás , propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes	150	CONVATEC	R\$ 3,30	R\$ 495,00
42	Pasta protetora maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma; composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, éster monobutilico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico e triacetato de gricerila e álcool. Tubo com 56,7g. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	150	CONVATEC	R\$ 58,30	R\$ 8.745,00
43	Pó protetor que absorve a umidade da pele periestomal lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Embalagem com 28,3 gramas. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	150	CONVATEC	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OS R\$ 365.738,	,90





P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI, CNPJ n.º 08.304.991/0001-08

LOTE	OBJETO	QTDADE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL,OPACA, recortável de 10 á 55 mm, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.	218	SENSURA XPRO / COLOPLAST	R\$ 49,00	R\$ 10.682,00
9	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, recortável de 15 á 43 mm, CONVEXA/FLEXÍVEL, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.	435	SENSURA XPRO / COLOPLAST	R\$ 54,00	R\$ 23.490,00
11	Bolsa drenável para estoma intestinal, opaca, recortável de 10 a 70 mm, com filtro acoplado, com resina sintética em espiral, sem adesivo microporoso. Embalagem caixa com 30 unidades	323	ALTERNA PERFIL / COLOPLAST	R\$ 21,00	R\$ 6.783,00
22	Cinto elástico para fixação de bolsa, reajustável adulto.	450	BRAVA CINTO STANDARD / COLOPLAST	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
	VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 63.	455,00		

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI., CNPJ n.º 09.460.388/0001-88

LOTE	ОВЈЕТО	QTDADE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL,OPACA, recortável de 10 á 55 mm, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.		Sensura / Coloplast	R\$ 32,00	R\$ 2.304,00
31	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, recortável de 15 á 43 mm, CONVEXA/FLEXÍVEL, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.	145	Sensura / Coloplast	R\$ 36,00	R\$ 5.220,00
33	Bolsa drenável para estoma intestinal, opaca, recortável de 10 a 70 mm, com filtro acoplado, com resina sintética em espiral, sem adesivo microporoso. Embalagem caixa com 30 unidades	107	Bolsa Alterna Drenável / Coloplast	R\$ 19,00	R\$ 2.033,00
44	Cinto elástico para fixação de bolsa, reajustável adulto.	150	Brava Cinto / Coloplast	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 17.807,00
--	---------------





18

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ n.º 59.225.268/0001-74

LOTE	OBJETO	QTDADE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema 02 peças, drenável, opaco, flange com orifício de 100 mm com 8 oito pontos de encaixe, confeccionada em três camadas (EVA, PVDC e tela plástica não aderente em ambos os lados) e placa quadrada com flange fixa de 100 mm, com adesivo microporoso na parte externa à flange, e dentro da flange resina contendo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos, podendo ser recortada em até 100 mm.	218	CONVATEC	R\$ 108,00	R\$ 23.544,00
2	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL, Bolsa para estomia intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão de 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 70 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	6.225	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 441.975,00
3	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL, bolsa para estoma intertinal 2 peças, 57mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável; com plástico macio, Atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão; 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13mm até 57 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	1.838	CONVATEC	R\$ 70,00	R\$ 128.660,00
4	Sistema placa e bolsa de2 PEÇAS P/ ESTOMA INTESTINAL, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 45 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca,com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, Recorte inicial de 13mm recortável até 45 mm, composta de 2 peças com base adesivo microporoso.	540	CONVATEC	R\$ 69,00	R\$ 37.260,00
5	Sistema 2 peças para estoma intestinal CONVEXA, bolsa para estoma intestinal, 2 peças 45 mm, para colostomia/ileostomia, confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável, opaca, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de fixação, barreira convexa permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele) composta por gelatina. pectina, carboximetilcelulose, poliusobutileno e óleo mineral. camada média por película de plietileno impermeável a liquidos. Placa moldável convexa que adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte , flange 45 mm com pressão , composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 cm x 14 cm, adesivo de material microporoso.	323	CONVATEC	R\$ 91,00	R\$ 29.393,00
6	Sistema 2 peças para estoma URINÁRIO, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC; Drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergenico; com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de resina composta por hidrocoloides de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças, com base adesivo microporoso.	435	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 30.885,00
7	Bolsa coletora opaca FECHADA de uma peça com base adesiva protetora de pele plana de baixo perfil,, recortável, com filtro e protetor de umidade acoplado; sistema de fechamento por conectores plásticos e bolsa com sistema de fechamento envelope embutido. Composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno e óleo mineral, bolsa coletora de plástico antiodor e tela protetora. Recorte de 20 a 70 mm.	3.893	CONVATEC	R\$ 10,70	R\$ 41.655,10



10	Bolsa para Colostomia/Ileostomia, recortável 19-64 mm, tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatòmico, composta por Hidrocolóides (CMC Na e Pectina). Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina.	750	CONVATEC	R\$ 30,50	R\$ 22.875,00
12	Bolsa de uma peça infantil flexível, urostomia, sem adesivo microporoso, composta por PVDC, EVA, com barreira protetora, gelatina, pectina e carboximetilcelulose, com superfície laminada, apresentando torneira de drenagem e válvula anti-refluxo, macia, segura e confortável, prova de odores, recortável até 25 mm	323	CONVATEC	R\$ 37,00	R\$ 11.951,00
13	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira plana permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele)composta por gelatina, pectina, carboximeltilcelulose, poliusobutileno e óleio mineral, e a camada média por película de plietileno impermeável a liquidos. Placa moldável que adapta a estomas irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 45 mm com pressão, composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 X 14 cm, adesivo de material microporoso.	218	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 18.530,00
14	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira CONVEXA permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa sintética com 3 camadas, superior composta por gelatina, pectina, carboximeltilcelulose, poliusobutileno e óleo mineral, e a camada média por película de polietileno impermeável a liquidos e inferior (contato com a pele) similar ao da camada superior com adição de elastômero. Placa moldável que se adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 33 a 45 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 57 mm com pressão, composta de 2 peças, medindo aproximadamente 14 X23 cm, adesivo de material microporoso.	113	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 9.605,00
15	Bolsa para estoma intestinal convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 57mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 60mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxilio para drenagem.	225	CONVATEC	R\$ 75,00	R\$ 16.875,00
16	Lenço Barreira, Película protetora de pele composta por, no mínimo, copolímero de metacrilato. Apresentação: Caixa C/ 100 unidades, Lenço de uso único, embalado individualmente em sache de alumínio, para proteção da pele exposta ao conteúdo intestinal, urina, pus e adesivo forte.	9.000	CONVATEC	R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
17	Removedor de adesivo em lenço de tamanho de 16 cm x 12 cm / 3ml, caixa com 30 lenços , remoção de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizado em disposotivos de ostomia, placas protetoras, bolsas, curativos e adesivos.	27.000	CONVATEC	R\$ 5,10	R\$ 137.700,00
18	Liberador de adesivo em spray em aerossol frasco com 150 ml não estéril, sua válvula de aerossol pode ser utilizada em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar reíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizando em dispositivos de ostomia, placas protetoras, bolsas, curativos e adesivos.	270	CONVATEC	R\$ 185,00	R\$ 49.950,00





Pasta protetora maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma; composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, éster monobutilico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico e triacetato de gricerila e álcool. Tubo com 56,7g. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Pó protetor que absorve a umidade da pele periestomal lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto	450	CONVATEC	R\$ 58,30	R\$ 26.235,00
formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto				
por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Embalagem com 28,3 gramas. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	450	CONVATEC	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00

MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1.026-PG/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2021.

DATA ASSINATURA: 26/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA A REDE MUNICIPAL SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP., CNPJ N.º 27.600.270/0001-90

Item	Nome genérico	Apresentação	Quantidade Semestral	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
104	Besilato de Anlodipino 5mg comp	CPR	75.000	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
105	Biperideno 2mg comp	CPR	31.250	Cristália	R\$ 0,21	R\$ 6.562,50
120	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	CPR	37.500	Brainfarma	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
140	Fenobarbital 100mg	CPR	18.750	União Química	R\$ 0,19	R\$ 3.562,50
144	Haloperidol 5mg comp	CPR	18.750	Cristália	R\$ 0,21	R\$ 3.937,50
156	Loratadina 10mg	CPR	25.000	Cimed	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
159	Maleato de Levomepromazina 25mg comp	CPR	25.000	Cristália	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
160	Maleato de Levomepromazina 100mg comp	CPR	25.000	Hipolabor	R\$ 0,92	R\$ 23.000,00
180	Vitaminas e sais minerais	CPR	37.500	Vitamed	R\$ 0,06	R\$ 2.250,00

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA	R\$ 63.062,50
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 63.062,50





R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04

Item	Nome genérico	Apresentação	Quantidade Semestral	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
71	Meloxicam 7,5mg	CPR	112.500	GENÉRICO / LEGRAND	R\$ 0,29	R\$ 32.625,00
77	Omeprazol 20mg caps	CPR	1.125.000	EUPEPT / CIFARMA	R\$ 0,089	R\$ 100.125,00
82	Propranolol 40mg	CPR	93.750	GENÉRICO / OSÓRIO DE MORAES	R\$ 0,035	R\$ 3.281,25
83	Saccharomyces boularddi 17 liofilizado 200mg	CAP	3.750	FLORENT / CIFARMA	R\$ 1,60	R\$ 6.000,00
90	Vitaminas e sais minerais	CPR	112.500	MEGAPOLI / BIONATUS	R\$ 0,067	R\$ 7.537,50

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL	R\$ 149.568,75
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 149.568,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Economia e Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO 2° TRIMESTRE 2021

CN-SIFPM		CONAM	1
I .	Prefeitura Municipal de Jahu		1
I .			1
I .	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO		1
T. Control of the Con	(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)		1
I .	CONSOLIDADO		1
1			i.
27/07/2021	JANEIRO A JUNHO/2021	Pagina 1	1

REC	EITA DE IMPOSTOS	!	!
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	
	ATE O EXERCICIO	ATE O PERIODO	1
Proprios	87.397.528,00	46.671.556,93	i
Transferencias da Uniao	88.232.937,36	42.870.924,43	TOTAL (25%)
Transferencias do Estado	123.586.935,54	66.179.378,09	1
Total	299.217.400.90	155.721.859.45	
Retencoes ao FUNDEB	35.867.050,00	21.810.060,32	
Receitas Liquidas	263.350.350,90	133.911.799,13	
necestae madarade	20010001000750	20010221100720	

Į.	APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		!
	para o exercicio	ATE O TRIMESTRE	
1	TOTAL (25%) 74.804.350,22	38.930.464,86	

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	8	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE Valor	8	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE Valor	8	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE Valor	8
			DESPESAS TOTAIS					
TOTAL Ensino Fundamental Educacao Infantil Retencoes ao FUNDEB	*		51.260.354,24 15.903.043,76 13.547.250,16 21.810.060,32	32,92 10,21 8,70 14,01	38.216.557,62 9.872.118,58 6.534.378,72 21.810.060,32	24,54 6,34 4,20 14,01	35.934.859,94 8.315.999,78 5.808.799,84 21.810.060,32	23,08 5,34 3,73 14,01
			DEDUCOES					
ENSINO FUNDAMENTAL (-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras EDUCACAO INFANTIL (-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.503,58	0,72
			DESPESAS LIQUIDAS					
Ensino Fundamental Educacao Infantil Retencoes ao FUNDEB			15.903.043,76 13.547.250,16 21.810.060,32	10,21 8,70 14,01	9.872.118,58 6.534.378,72 21.810.060,32	6,34 4,20 14,01	8.315.999,78 5.808.799,84 20.684.556,74	5,34 3,73 13,28
TOTAL			51.260.354,24	32,92	38.216.557,62	24,54	34.809.356,36	22,35
							CONAM-	-ENSINO-2021-1.4

SIDNEY FRANCISCO Assinado de forma digital por SIDNEY FRANCISCO MEDINA:01568522 MEDINA:01568522843 Dados: 2021.07.28 08:26:00 -03'00'

LUIS EDUARDO DE REITAS
ARATO:01021989851





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

RREO - 3º BIMESTRE 2021

CN-SIFPM					CONAM
MUI	NICIPIO DE JAHU				
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO O SCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	RCAMENTAR	IA.		
	IRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAI	O-JUNHO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	,				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		I	Ate o Bi	mestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		i i	427.76	6.146,00	
Previsao Atualizada		i i		9.231,49	
Receitas Realizadas		i i		3.229,59	
Deficit Orcamentario		i		0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adiciona	ais)	i	9.58	84.976,01	
DESPESAS	,	i		,	
Dotacao Inicial		i	427.76	6.146,00	
Dotação Atualizada		i i		7.404,57	
Despesas Empenhadas		i i		3.154,59	
Despesas Liquidadas		i		2.686,81	
Despesas Pagas		i		9.153,42	
Superavit Orcamentario		i		30.542,78	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		 I	Ate o Bi	mestre	
Despesas Empenhadas		!		3.154,59	
Despesas Liquidadas		I		2.686,81	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		ı	Ate o Bi	.mestre	
Receita Corrente Liquida		1	445.57	7.350,38	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endiv	idamento	î	444.01	9.350,38	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despe	sa com pessoal	i		9.350,38	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS :		I	Ate o Bi		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas		+	11	0.112,93	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		1		00,000,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		1		3.455,24	
Resultado Previdenciario		- 1		3.342,31	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)		- 1	-3.29	3.342,31	
Receitas Previdenciarias Realizadas		1		0.00	
Despesas Previdenciarias Empenhadas		- ;		0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		i i		0,00	
Resultado Previdenciario		i		0,00	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Result	tado Apurado ate o	% em R	elacao a
	Fiscais da LDO (a)		oimestre (b)	Met	a (b/a)
	I I			1	
Resultado Primario - Acima da Linha	0,00	l	63.275.299,73	1	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		50.328.743,25	1	0,00
	I I			1	

Continua (1/2)

CN-SIFPM MU	NICIPIO DE JAHU			CONAM
Periodo de Referencia: JANE	SCAL E DA SEGURIDADE	SOCIAL	RIA	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	R\$ 1,00 Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	328.286,52	7.980,00 2.156,02	328.286,52 3.107.157,44 233.410,75	5.630.941,55 11.516,50
TOTAL	23.431.060,24		9.825.499,42	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado	ate o bimestre	Limites Constit	cucionais Anuais
DESTRUCTOR DE DESERVOLVISMINO DO ENDINO	varor aparado	ate o bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercicio	<pre>% Aplicado ate o bimestre</pre>
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais	İ	99.556,45	25%	20,68
da Educacao Basica Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em	21.9 	0,00	70% 	69,12 0,00
Despesas de Capital	i	0,00	15%	0,00
	!,,		Limite Constit	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado 	ate o bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	 41.4	71.861,45	15,00	26,63

CONAM-RRE014-2021-1.4

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:14





CN-SIFFM	ORCZ	MUNICIPIO DE JAHU DRIO RESUMIDO DA EXECUCAO BALANCO ORCAMENTARI AMENTOS FISCAL E DA SEGURI	DADE SOCIAL				CONAL
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do ir	ciso II e paragrafo lo)	encia: JANEIRO a JUNHO 202					Em Reai
		PREVISAO -		RECEITAS F	REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	8 1	Ate o Bimestre	- 9	SALDO
	i i	(a) I	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	427.747.053,00	435.080.138.49	82.553.466,42	18,97	228.549.558.94	52.53	206.530.579.55
RECEITAS CORRENTES	397.440.405.00	418.611.897.34	80.185.085.17			53.70	
impostos, taxas e contribuições de melhoria	111.414.940,00	106.699.637.07	27.590.352.31			53,19	49.945.951,70
impostos	90.239.368.00	87.397.820.50	22.430.537.15		46.671.556.93		40.726.263.57
taxas	21.175.572,00	19.301.816,57	5.159.815,16	26,73	10.082.128,44	52,23	9.219.688,13
contribuicoes	7.357.610,00	7.356.266,87	1.293.354,12		3.688.978,28	50,14	3.667.288,59
contribuicoes sociais	258.757,00	258.757,00	26.339,29		69.202,84	26,74	189.554,16
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	7.098.853,00	7.097.509,87	1.267.014,83		3.619.775,44	51,00	3.477.734,43
receita patrimonial	408.014,00	717.756,15	372.407,19		520.365,71	72,49	197.390,44
exploração do patrimonio imobiliario do estado	132,397,00	130,294,83	23.827.43	18,28	64.510.70	49.51	65,784,13
valores mobiliarios	275.617,00	587.461.32	348,579,76		455.855,01	77,59	131.606.31
receita de servicos	89.556,00	37.315,00 I	0.00		0,00 i	0.00	37.315.00
servicos administrativos e comerciais gerais	89.556,00	37.315,00	0,00		0,00 i	0.00	37.315,00
transferencias correntes	271.442.232.00	299.571.246.60	50.492.405.06		162,609,734,48	54.28	136.961.512.12
transferencias da uniao e de suas entidades	129.353.380,00	138.600.441,48	25.905.570,90		72.075.330,10		66.525.111.38
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	86.904.184,00	102.112.153.18	15.230.541.57		58.733.640.87	57.51	43.378.512.31
transferencias de instituições privadas	2.502,00	51.149,02	49.956,45		50.106,45		1.042,57
transferencias de outras instituicoes publicas	55.182.166.00	58.807.502.92	9.306.336.14		31.750.657.06	53.99	27.056.845.86
outras receitas correntes	6.728.053,00	4.229.675,65	436.566,49		1.251.326,20	29.58	2.978.349,45
multas administrativas, contratuais e judiciais	473.904.00	448.704.53	67.295.53		222.594,19		226.110.34
indenizações, restituições e ressarcimentos	565,678,00	563.533.85	67.151.22		276.114.77	48,99	287.419.08
demais receitas correntes	5.688.471.00	3,217,437,27	302.119.74	9,39	752.617.24	23,39	2.464.820.03
RECEITAS DE CAPITAL	30.306.648.00	16.468.241.15	2.368.381.25		3.725.468.90		12.742.772.25
operações de credito	10.325.377.00	4.302.240.44	0.00		0.00 1		4.302.240.44
operações de credito - mercado interno	1 10.325.377.00	4.302.240.44	0.00			0.00	4.302.240,44
transferencias de capital	19.981.271,00	10.676.888,18	2.262.958.20		2.351.358,20		8.325.529,98
transferencias de capital transferencias da uniao e de suas entidades	18.447.867,00	9.997.969,73	2.262.958,20				7.686.611,53
transf.dos estados, do df e de suas entidades	1.533.404,00	678.918,45	0,00				638.918,45
outras receitas de capital	0,00	1.489.112,53	105.423.05				115.001.83
demais receitas de capital	0,00 1	1.489.112,53	105.423,05				
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	19.093.00	19.093.00	1.468.26				
RECEILING (INTER-ORCHERITATIO) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	427.766.146,00	435.099.231,49	82.554.934,68				
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	1	1			1 1		I
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00				0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00				0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00				0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	427.766.146,00	435.099.231,49	82.554.934,68	18,97	228.553.229,59	52,52	206.546.001,90
DEFICIT (VI)1	1 1	1		1	0,00		I
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	427.766.146,00	435.099.231,49	82.554.934,68				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		9.584.976,01 0,00 9.584.976,01			9.584.976,01 0,00 9.584.976,01		

CONAM-RREO1-2021-1.4

CN-SIFFM			ORCAMENT	MUNICIPIO DE J. RESUMIDO DA EXECU BALANCO ORCAMEN OS FISCAL E DA SE	CAO ORCAMENTARIA TARIO GURIDADE SOCIAL					CONAM
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alia	neas "a" e "b" do i			a: JANEIRO a JUNHO	2021 / BIMESTRE:	MAIO-JUNHO				Em Reais
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA -	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS I		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
1	1	i	No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ļ	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII) DESPESAS CORRENTES	427.747.053,00	449.038.311,57	35.574.706,45	288.468.749,81	160.569.561,76	66.746.545,50	183.268.282,03	265.770.029,54	160.175.482,77	0,00
pessoal e encargos sociais	170.121.891,00	168.010.110,67	25.738.939,07	83.791.120,67	84.218.990,00	27.138.129,01	78.931.458,25	89.078.652,42	65.825.763,87	0,001
juros e encargos da divida	181.000,00	181.000,00	0,00		1.000,00	26.160,55	79.071,03	101.928,97	79.071,03	0,001
outras despesas correntes	213.335.905,00	232.526.939,90	10.191.727,92	183.592.312,90	48.934.627,00	36.616.275,58	94.844.117,46	137.682.822,44	88.453.963,70	0,001
DESPESAS DE CAPITAL					!		!			!
investimentos amortização da divida	31.207.257,00	36.319.261,00	44.039,46		27.413.944,76	1.132.014,57	3.198.981,04	33.120.279,96 5.786.345.75	2.041.437,63	0,001
amortizacao da divida RESERVA DE CONTINGENCIA	12.401.000,001	12.001.000,001	-400.000,00	12.000.000,001	1.000,001	1.833.965,79	6.214.654,25	5.786.345,75	3.775.246,54	0,001
reserva de contingencia	500.000.001	0.00	0.00	0.001	0,00	0.001	0,001	0.00	0,00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	19.093,001	19.093,00	1.468,26	4.404,781	14.688,221	1.468,26	4.404,781	14.688,22	3.670,65	0,001
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	427.766.146,00	449.057.404,57		288.473.154,59				265.784.717,76	160.179.153,42	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,001	0,001	0,00		0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001
Amortizacao da Divida Interna Divida Mobiliaria	0,001	0,001	0,00		0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	
Divida Mobiliaria Divida Contratual	0,001	0,001	0,00		0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001
Amortização da Divida Externa	0,001	0,001	0,00		0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001
Divida Mobiliaria	0.001	0.001	0,00		0,001	0.001	0,001	0,001	0,00	0,001
Divida Contratual	0,001	0,001	0,00		0,001	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	427.766.146,00	449.057.404,57		288.473.154,59					160.179.153,42	0,00
SUPERAVIT (XIII)	1	1	1	1	1	1	45.280.542,78	1		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	427.766.146,00	449.057.404,57	35.576.174,71	288.473.154,59	160.584.249,98	66.748.013,76	228.553.229,59	220.504.174,98	160.179.153,42	0,00
RESERVA DO RPPS	0,001	0,001		ı	0,001	ı	ı	0,001		i

											CONAM-RRE01-2021-1.4
CN-SIFPM 			MUNICIPIO DE JAHI RESUMIDO DA EXECUCA BALANCO ORCAMENTAI OS FISCAL E DA SEGUI	O ORCAME RIO							CONAM -
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inci		rencia	: JANEIRO a JUNHO 2	021 / BI	MESTRE: MAIO-JUNH						Em Reais
į	PREVISAO	1	PREVISAO	!		RECEI	AS REA	LIZADAS		!	į
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	į	ATUALIZADA (a)	į	No Bimestre (b)	% (b/a)	- 1	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	Ì	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	19.093,00		19.093,00		1.468,26			3.670,65		1	15.422,35
contribuicoes - intra ofss contribuicoes sociais(i)	1 19.093,00 1 19.093,00		19.093,00 19.093,00		1.468,26 1.468,26			3.670,65 3.670,65			15.422,35 15.422,35
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	19.093,00	1	19.093,00	 I	1.468,26	7,69	1	3.670,65	19,22	1	15.422,35

 		DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESA: 		NHADAS o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	 N	DESPESAS LI	QUIDADAS Ate o Bimestre	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
DESPESAS CORRENTES pessoal e encargos sociais	ļ	19.093,	001	19.093,00	 1.468,2	1	4.404,78	14.688,2		1.468,26	4.404,78	14.688,22] 3.670,65	I I 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	1	19.093,	100	19.093,00	1.468,2	1	4.404,78	14.688,22	1	1.468,26	4.404,78	14.688,22	3.670,65	0,00	ij

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:15

CONAM-RRE01-2021-1.4





CN-SIFPM 		DEM	ONSTRATIVO DA EXE	MUNICIPIO DE JA SSUMIDO DA EXECUC CUCAO DAS DESPES FISCAL E DA SEG	AO ORCAMEN AS POR FUN	CAO E SUBFUNCAO					CONAM
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alis			o de Referencia:	JANEIRO a JUNHO	2021 / BIM	ESTRE: MAIO-JUNHO					
 	DOTAÇÃO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPES	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPES	BAS LIQUIDADAS	 	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
1 1		(a)		Ate o Bimestre (b)	III/ b)	(c)=(a-b)			% (d/ III/ d)	(e)=(a-d)	NAO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I) LEGISLATIVA	427.747.053,00	449.038.311,57	35.574.706,45			160.569.561,76	66.746.545,50		99,99		 0,00
administracao geral ESSENCIAL A JUSTICA	7.464.500,00	7.464.500,00	776.817,92	3.099.817,30	1,07	4.364.682,70	965.135,11	2.674.420,90	1,45	4.790.079,10	0,00
administracao geral assistencia ao idoso ADMINISTRACAO	3.869.272,00 2,00	3.839.272,00	508.310,12 0,00			1.654.329,68	608.188,00 0,00			1.991.590,36 2,00	
administracao geral normatizacao e fiscalizacao	37.096.878,00 1.214.979,00	36.177.366,76 1.206.979,00	2.257.265,97 174.281,35	524.128,83	0,18	18.227.561,55 682.850,17	154.882,75	463.558,80	0,25	25.490.937,96 743.420,20	0,00
comunicacao social SEGURANCA PUBLICA policiamento	598.037,00 410.643,00	538.037,00 465.853,031	39.450,83 7.973.00		i i	282.450,15 105.767,39			1 1	335.971,75 351.857,16	i i
ASSISTENCIA SOCIAL administracao geral	8.143.523.00	8.021.181.50	681.371.35		i i	3,654,459,521			i i	4.766.033.69	i i
assistencia ao idoso assistencia ao portador de deficiencia	1.690.456,00 521.804,00	2.095.748,17 521.804,00	77.157,62 -7,00	935.703,20 182.618,58	0,321	1.160.044,97	341.779,32 67.125,26	933.545,60 182.618,58	0,50	1.162.202,57	0,001
assistencia a crianca e ao adolescente assistencia comunitaria PREVIDENCIA SOCIAL	4.046.733,00 1.083.726,00	4.951.301,98 3.315.655,89	14.957,95 254.223,38			2.989.219,56 2.581.631,23	639.248,70 420.052,48			2.996.856,35 2.624.956,67	
previdencia do regime estatutario SAUDE	14.092.827,00	14.092.827,00	148.550,27		i i	3.385.712,20			i i	8.448.956,58	i i
atencao basica assistencia hospitalar e ambulatorial suporte profilatico e terapeutico	42.428.036,00 77.895.540,00 3.744.015,00	51.628.787,63 84.659.287,19 4.384.500,21	7.517.829,28 7.117.520,80 277.525,64		24,071	20.746.976,48 15.209.354,19 940.254,99	7.930.950,74 15.689.373,80 1.164.955,18	41.076.721,42	22,41	29.017.710,11 43.582.565,77 1.800.243,05	0,001
vigilancia sanitaria vigilancia epidemiologica	954.032,001 3.858.836,001	954.032,00 3.941.721,00	137.015,91 543.864,61		0,17	447.592,29	157.352,55 703.788,57	437.087,50	0,23	516.944,50 1.993.609,75	0,001
TRABALHO educação infantil EDUCAÇÃO	0,00	195.750,01	0,00	195.750,00	0,06	0,01	0,00	195.750,00	0,10	0,01	0,00
administracao geral alimentacao e nutricao	8.790.571,00 5.772.489,00	9.041.525,00 8.640.034,15	1.161.466,00	3.656.365,28	1 1,261	5.194.452,73 4.983.668,87	207.866,62	890.861,71	0,48	6.818.796,83 7.749.172,44	0,001
ensino fundamental ensino medio educação infantil	58.376.013,00 75.884,00 45.158.102,00	57.529.998,68 161.884,00 44.921.265,66	6.614.864,28 2.008,00 4.385.496,51	28.253.452,68 28.907,58 22.380.680,72	0,01	29.276.546,00 132.976,42 22.540.584.94	8.333.991,22 7.783,00 6.168.036.91	7.783,00	0,00	35.060.642,46 154.101,00 28.268.226,22	0,001
educacao de jovens e adultos educacao especial	73.000,001 3.023.000,001	73.000,001	0,00	60.500,00	0,021	12.500,00 426.498,13	11.000,00	27.500,00	0,01	45.500,00 1.916.988,15	0,00
CULTURA difusao cultural URBANISMO	3.757.050,00	3.546.935,82	221.731,25	1.038.381,66	0,35	2.508.554,16	253.014,34	845.468,12	 0,46 	2.701.467,70	0,00
administracao geral infra-estrutura urbana	21.547.165,00 5.483.178,00	20.634.330,17 6.744.381,20	1.030.321,55			3.636.713,76 1.395.017,45	3.591.779,00 387.426,73			11.319.974,02 4.790.861,43	

CN-SIFPM		DEM	ONSTRATIVO DA EXE	MUNICIPIO DE JA: SUMIDO DA EXECUCI CUCAO DAS DESPESI S FISCAL E DA SEG	AO ORCAMEN AS POR FUN	CAO E SUBFUNCAO					CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, ali		Period	o de Referencia:	JANEIRO a JUNHO :	2021 / BIM	ESTRE: MAIO-JUNHO)				Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA		SAS EMPENHADAS		SALDO		AS LIQUIDADAS	!	SALDO	INSCRITAS EM
FUNCAC/SUBFUNCAC	I INICIAL	(a)		Ate o Bimestre		(c)=(a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)		(e) = (a-d)	NAO PROCESSADOS (f)
servicos urbanos	382.695,00	482.695,00	15.168,18	413.129,44	0,14	69.565,561	47.055,00		0,041	394.910,91	0,00
HABITACAO habitacao urbana GESTAO AMBIENTAL	1.615.588,00	1.680.588,00	57.759,32	731.813,21	0,25	948.774,79	69.124,90	274.874,94	0,14	1.405.713,06	0,00
preservacao e conservacao ambiental AGRICULTURA	25.136.370,00	27.530.842,95	564.766,53	22.075.407,91	7,65	5.455.435,04	4.207.779,05	11.199.126,16	6,11	16.331.716,79	0,00
planejamento e orcamento COMERCIO E SERVICOS	2.630.248,00	1.783.248,00	-467.002,87		i i	827.089,36	248.495,23	756.631,90	0,41	1.026.616,10	0,00
planejamento e orcamento DESPORTO E LAZER	2.072.799,001	1.613.899,00	174.604,25	990.489,06	0,34	623.409,94	334.393,32	754.183,07	0,41	859.715,93	0,00
desporto de rendimento desporto comunitario ENCARGOS ESPECIAIS	325.000,00 3.690.646,00	96.609,34 4.016.839,68	-99.920,90 331.167,76	29.717,85 1.964.160,23		66.891,49 2.052.679,45	15.307,70 492.409,47	23.411,65	0,01	73.197,69 2.478.497,63	
servico da divida interna outros encargos especiais RESERVA DE CONTINGENCIA	12.980.662,00 17.242.754,00	13.780.662,00 15.281.966,55	125.717,07 909.197,12			227.300,52 1.794.537,14	2.337.997,85 3.175.465,97		4,09 4,43	6.269.738,25 7.151.069,93	
reserva de contintencia DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	500.000,00 19.093,00	0,00 19.093,00	0,00 1.468,26			0,00 14.688,22		0,00 4.404,78	0,00 0,00	0,00 14.688,22	
TOTAL (III) = (I + II)	427.766.146,00	449.057.404,57	35.576.174,71	288.473.154,59	I I	160.584.249,98	66.748.013,76	183.272.686,81	1	265.784.717,76	
										CONAM-R	RE02-2021-1.4

CN-SIFPM Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais DOTACAO ATUALIZADA FUNCAO/SUBFUNCAO | No Bimestre | Ate o Bimestre | % (d/ | | (d) | | | (III/ d) | (c) = (a-b) (a) (e) = (a-d) | | | | 1 | | 4.404,78| 0,00| 4.404,78 19.093,00 19.093,00 1.468,26 14.688,22 1.468,26 14.688,22 19.093,00| 1.468,26| 4.404,78| | 14.688,22| 1.468,26| 4.404,78| TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS 19.093,00| 14.688,22| 0,00





CONAM-RREO2-2021-1.4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE	JAHU				CONAM
	Demor	orio Resumido da Exe nstrativo da Receita mentos Fiscal e Da	Corrente Liquida				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo	de Referencia: JUI	LHO/2020 A JUNHO/202	21			R\$ 1,00
	 	Ti de la companya de	EVOLUÇÃO DA RECETTA	REALTZADA NOS HILTIN	OS 12 MESES		
ESPECIFICACAO							
RECEITAS CORRENTES (I)	1 38.459.629.921	48.500.998.081	37.889.146.201	34.251.827.891	31.902.135.051	45.816.235.371	43.217.112.92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.351.121,46	10.480.771,78	7.919.021.431	8.010.064.061	7.115.253,70	10.217.709.641	4.179.564.37
IPTU	2.427.799,481	5.044.146,56	2.175.235,971	2.314.357,10	2.118.146,65	2.846.274,30	746.219,14
ISS	2.403.916.501	2.371.203,03	2.623.596,12	2.241.931.891	2.441.026,66	2.472.128.74	2.264.210.66
ITBI	1.623.239,11	751.845,40	1.390.210,23	1.643.174,45	893.392,25	1.836.085,76	593.201,80
IRRF	617.720.741	629.189,78	618.432,13	622.379,49	619.039,88	1.655.615,83	17.583,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.278.445,631	1.684.387,01	1.111.546,98	1.188.221.131	1.043.648,26	1.407.605.011	558.349,66
Contribuições	573.208.741	608.971.731	547.612,17	592.875,841	616.939,23	661.977,171	600.495,49
Receita Patrimonial	68.230,01	-1.061.811	3.208,521	21.011.71	41.042,401	80.000,531	13.603.20
Rendimentos de Aplicacao Financeira	56.326,671	-10.592,401	-8.955,881	11.313.081	30.900,291	66.653,241	4.417,91
Outras Receitas Patrimoniais	11.903,34	9.530,591	12.164.401	9.698,631	10.142,11	13.347,291	9.185,29
Receita Agropecuaria	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Receita Industrial	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Receita de Servicos	53,021	458,201	0,001	340,491	0,001	3.605,941	0,00
Transferencias Correntes	29.262.346,221	37.103.300,261	29.256.816,501	25.414.196,001	23.957.269,051	34.490.690,581	38.270.611,63
Cota-Parte do FPM	8.092.442,32	4.520.598,88	4.278.896,381	5.816.456,861	6.387.849,78	9.524.777,381	6.930.182,80
Cota-Parte do ICMS	5.114.089,29	6.132.393,19	7.166.133,161	6.936.553,551	6.406.310,67	9.193.383,441	7.087.445,80
Cota-Parte do ICMS	831.339,041	914.831,31	1.080.004,221	1.018.520,521	912.094,25	1.447.945,681	12.067.463,64
Cota-Parte do ITR	10.235,17	28.317,65	163.333,78	744.733,331	108.755,06	151.286,67	119.912.98
Transferencias da LC 87/1996	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Transferencias da LC 61/1989	37.549,951	40.738.711	54.916.571	60.457.081	58.535.031	73.760.871	63.544.52
Transferencias do FUNDEB	3.393.971,62	3.992.405,92	4.646.384,231	4.529.194,83	4.311.899,12	6.053.968,66	6.748.440,78
Outras Transferencias Correntes	11.782.718,83	21.474.014,60	11.867.148,16	6.308.279,83	5.771.825,14	8.045.567,881	5.253.621,11
Outras Receitas Correntes	204.670,471	308.557.921	162.487,581	213.339.791	171.630,671	362.251.51	152.838.23
DEDUCOES (II)	2.098.218.481	2.307.385.231	2.406.666,71	2.729.886,27	2.810.439,76	3.610.574,72	5.253.835.42
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	56.148,981	-5.163.51	-2.543,821	13.938.311	35.730.811	98.286.161	125,51
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	36 361 411 441	46 193 612 851	35 482 479 491	31 521 941 621	29 091 695 291	42 205 660 651	37 963 277 50
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	1 1	Ĩ	i	ì	1	1	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	I I	1	1	1	1	1	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	I I	1	1	1	1	1	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	 34.803.411,44	46.193.612,85	35.482.479,49	31.521.941,62	29.091.695,29	42.205.660,65	37.963.277,50

CONAM-RRE03-2021-1.4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE	JAHU				CON
	Demor	orio Resumido da Exe enstrativo da Receita	Corrente Liquida				
		amentos Fiscal e Da		_			
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo	de Referencia: JUI	HO/2020 A JUNHO/202	1			R\$ 1,
ESPECIFICACAO	1		A REALIZADA NOS ULT				PREVISÃO
	I FEV/21 I	MAR/21 I	ARP / 21	MAT/21 I	.TIIN /21	12 MESES)	ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1 31.894.590.431	49.079.895.611	36.040.486.281	47.947.108.991	38.454.956.131	483.454.122.871	454.478.947
	3.684.918,33	10.310.409,33	10.988.441,03	18.382.081,71	9.208.270,60	108.847.627,44	106.699.63
IPTU	631.335.35	4.134.307.351	5.379.025.841	11.544.240.401	3.708.548.471	43.069.636.611	45.685.01
ISS	1.089.253,71	2.922.120,83	1.974.122,63	1.927.334,48	2.137.818,53	26.868.663,78	24.845.77
ITBI	866.197,25	924.615,60	985.512,58	1.011.046,98	990.123,33	13.508.644,74	10.102.20
IRRF	539.739,291	617.967,75	555.606,891	550.746,85	560.678,11	7.604.699,85	6.764.545
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	558.392,731	1.711.397,80	2.094.173,09	3.348.713,00	1.811.102,16	17.795.982,46	19.302.109
Contribuições	534.166.841	568.411.111	692.550.721	717.324.681	576.029.441	7.290.563.161	7.356.26
Receita Patrimonial	31.632,431	37.560,951	65.161,941	229.211,451	143.195.741	732.797.071	717.75
Rendimentos de Aplicacao Financeira	21.013,88	26.873.71	54.969,751	216.898,571	131.681,19	601.500.01	587.46
Outras Receitas Patrimoniais	10.618,55	10.687,24	10.192,191	12.312.881	11.514,55	131.297.061	130.29
Receita Agropecuaria	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	
Receita Industrial	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	
Receita de Servicos	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	4.457,651	37.31
Transferencias Correntes	27.470.014,901	37.896.166,321	24.073.616,941	28.390.515,481	28.318.869,531	363.904.413,411	335.438.29
Cota-Parte do FPM	9.083.712,501	6.088.621,63	6.365.192,561	7.650.085,021	6.616.135,65	81.354.951,761	83.016.00
Cota-Parte do ICMS	4.633.986,201	10.711.685,001	6.079.962,881	6.941.805,961	7.920.759,891	84.324.509,031	78.705.77
Cota-Parte do IPVA	4.273.984,361	3.362.195,38	914.609,021	843.341,26	995.837,681	28.662.166,36	36.584.215
Cota-Parte do ITR	2.913,20	5.656.861	3.223.691	5.042,801	244.741	1.343.655,93	884.03
Transferencias da LC 87/1996	0.001	0,001	0.001	0.001	0.001	0.001	
Transferencias da LC 61/1989	52.573,741	55.567,101	62.968,671	54.643.371	57.003.621	672.259.231	604.05
Transferencias do FUNDEB	4.064.276,67	7.557.988,01	4.073.615,46	4.652.214,12	4.654.122,02	58.678.481,44	58.807.50
Outras Transferencias Correntes	5.358.568,23	10.114.452,34	6.574.044,66	8.243.382,95	8.074.765,93	108.868.389,66	76.836.70
Outras Receitas Correntes	173.857,931	267.347.901	220.715,651	227.975,671	208.590.821	2.674.264.141	4.229.67
DEDUCOES (II)	3.623.846.731	4.059.618,33	2.715.053.841	3.127.470,931	3.133.776,07	37.876.772,49	36.160.14
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdencia		14.873.171	29.862.51	28.487,251	15.779,801	299.937.931	293.09
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		0,001	0,001	0,001	0,001	0.001	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3,609,433,971	4.044.745,161	2.685.191.331	3.098.983.681	3.117.996.271	37.576.834.561	35.867.05
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	1 28.270.743.701	45.020.277.281	33.325.432.441	44.819.638.061	35.321.180.061	445.577.350.381	418.318.802
(-) Transferencias obrigatorias da União relativas as	1	ī	Ĭ	1	1	1	
emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	1.558.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS	1	1	1	1	1	1	
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,001	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	T T	1	1	1	1	1	
							E03-2021-1.4

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:17





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORCAMEN	O RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEI NTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL La: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUN	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reai
	PRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
	M CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)	
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	(a)	Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	316.291,88	110.112,93
Receita de Contribuicoes dos Segurados	258.757,00	69.202,84
Ativo	15.610,00	1
Inativo	243.147,00	69.202,84
Pensionista		I
Receita de Contribuicoes Patronais	19.093,00	3.670,65
Ativo	19.093,00	3.670,65
Inativo		I
Pensionista		T .
Receita Patrimonial	34.338,16	34.338,16
Receitas Imobiliarias		1
Receitas de Valores Mobiliarios	34.338,16	34.338,16
Outras Receitas Patrimoniais		I and the second
Receita de Servicos	0.702.20	
Outras Receitas Correntes	4.103,72	2.901,28
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		1
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Atuariai do RPPS (II)I Demais Receitas Correntes	4.103.72	2.901,28
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III)	4.103,72	2.901,28
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		i
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)		

 	 	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios Aposentadorias Pensoes por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias	 	* * * *	7.000.000,00 4.000.000,00 3.000.000,00	1.732.430,78	1.466.724,82	i i
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	1	*	7.000.000,00	3.403.455,24	2.847.220,94	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU		CON
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA ORCAI	RIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA AS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE MENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ncia: JANEIRO A JUNHO 2021 / BIMESTRE: N		IDORES
RECO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)			Em Rea
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		(3.293.342,31)	(2.737.108,01)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	ı	PREV	ISAO ORCAMENTARIA
Valor			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREV	ISAO ORCAMENTARIA
Valor			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APO	ORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementa: Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predo Outros Aportes para o RPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		l	4.989.131,61
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		 	10.688,38 3.707.400,51 612,45
FUI	NDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
		!	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		Ate o Bimestre (b)
ECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receitas Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas Evalores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Correntes Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Receitas Correntes Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Receitas Correntes LECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Emprestimos Outras Receitas de Capital			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE J	AHU			CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)										
EM AGAS										
 	 DOTACAO ATUALIZADA	 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					
 	 (c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)					
Beneficios Aposentadorias Pensose por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias										
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	1 1	l l		i					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2	1	0,00								
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS		ı		APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva		I	I							
ADMINISTRAÇÃO DO F	REGIME PROPRIO DE PRI	EVIDENCIA DOS SERVID	OORES - RPPS		1					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREV	ISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZA						
RECEITAS CORRENTES	I		I		 					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	1		 		 					
	 		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					
i 	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)					
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	* * *	107.986,10 3.599.128,70	87.187,55	15.855,80	i i					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	3.707.114,80	2.240.415,18	2.057.213,82	 					
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(3.707.114,80)	(2.240.415,18)	(2.057.213,82)						

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referencia: JANETRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) Em Reais									
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO									
 RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		ISAO ATUALIZADA	!	RECEITAS REALIZA	ADAS				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIUS MANTIDUS PELO TESOURO)	i	(a)		Ate o Bimestre	(b)				
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			ı						
	 DOTACAO		DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA (c)			Ate o Bimestre (f)					
Aposentadorias Pensoes Outras Despesas Previdenciarias	* * *	 		 					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*	 		 	 				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00					
CONAM-RREO4-2021-1.4 ONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:17									





CN-SIFPM MUNICIPIO DE	JAHU	CONAL
RELATORIO RESUNLIDO DA EXEC DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS FRIMARIO E NOMINALI- ORCAMENTOS FISCAL E DA S	- ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNH RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
	Ate o Bim	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
	PREVISAO ATOALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	418.611.897,34	224.824.090,04
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	106.699.637,07	56.753.685,37
IPTU	45.685.010,54	26.143.676,55
ISS	24.845.770,06	12.314.860,84
ITBI	10.102.201,48	5.370.697,54
IRRF	6.764.545,92	2.842.322,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	19.302.109,07	10.082.128,44
Contribuicoes	7.356.266,87	3.688.978,28
Receita Patrimonial	717.756,15	520.365,71
Aplicacoes Financeiras (II)	587.461,32	455.855,01
Outras Receitas Patrimoniais	130.294,83	64.510,70
Transferencias Correntes	299.571.246,60	162.609.734,48
Cota-Parte do FPM	68.356.787,96	34.187.144,41
Cota-Parte do ICMS	63.593.999,36	34.700.516,70
Cota-Parte do IPVA	30.884.559,56	17.965.944,80
Cota-Parte do ITR	594.493,36	109.595,48
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	497.197,11	277.040,81
Transferencias do FUNDEB	58.807.502,92	31.750.657.06
Outras Transferencias Correntes	76.836.706,33	43.618.835,22
Demais Receitas Correntes	4.266.990,65	1.251.326,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	4.266.990,65	1.251.326,20
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	418.024.436,02	224.368.235,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.468.241,15	3.725.468,90
Operacoes de Credito (VI)	4.302.240,44	0,00
Amortização de Emprestimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0.00	0.00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII) Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	1 0,00
Transferencias de Capital	10.676.888,18	2.351.358,20
Convenios	5.476.140,47	2.351.358,20
Outras Transferencias de Capital	5.200.747.71	1 2.351.358,20
	1 1.489.112.53	1 1.374.110,70
Outras Receitas de Capital	1.489.112,53	1.3/4.110,/0
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X) Outras Receitas de Capital Primarias	1.489.112.53	1 1.374.110,70
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	12.166.000,71	3.725.468,90
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	430.190.436,73	228.093.703,93
MODELLA ENTRALE LOUGH (ALL)-(LVTAL)	1 430.130.430,/3	220.093.703,93

CN-SIFPM		м	UNICIPIO DE JAHU				CONAM	
		24	SNICIFIO DE DANO					
D	EMONSTRATIVO DOS RE		MIDO DA EXECUCAO ON E NOMINAL - ESTADO		ERAL E MUNICIPIOS			
		ORCAMENTOS F	ISCAL E DA SEGURIDA	ADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, in			NEIRO a JUNHO 2021	,	O-JUNHO		Em reais	
!	!				estre/2021			
	-	I	I		 	RESTOS A		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIOUIDADAS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		PAGOS	
i	ATOALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	(b)	LIQUIDADOS	(c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	400.718.050,57	267.563.433,57	173.854.646,74	154.358.798,60	3.784.599,94	3.660.499,09	3.038.572,47	
Pessoal e Encargos Sociais	168.010.110,67	83.791.120,67	78.931.458,25	65.825.763,87	2.854.279,31	0,001	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIV)		180.000,00	79.071,03				0,00	
Outras Despesas Correntes	232.526.939,90	183.592.312,90	94.844.117,46	88.453.963,70	930.320,63	3.660.499,09	3.038.572,47	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES		!			!			
XV) = (XIII-XIV)	400.537.050,57	267.383.433,57	173.775.575,71				3.038.572,4	
ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	48.320.261,00	20.905.316,24	9.413.635,29				301.995,72	
Investimentos Inversoes Financeiras	36.319.261,00	8.905.316,24	3.198.981,04				301.995,72	
Concessao de Emprestimos e	0,00	0,001	0,001	0,00	. 0,001	0,00	0,00	
Financiamentos (XVII)	0,00	0,001	0,00	0,00	0,001	0,001	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital		0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,00	
ja Integralizado (XVIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Aquisicao de Titulo de	-,;	-/	-/	-,	i -/i	-/	-,	
Credito (XIX)	0,001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,001	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	12.001.000,00	12.000.000,00	6.214.654,25	3.775.246,54	1.328.260,42	0,001	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	36.319.261,00	8.905.316,24	3.198.981,04	2.041.437,63		307.103,46	301.995,72	
	36.319.261,001						301.995,72	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,001	0,001	0,00	0,00	0,001	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	436.856.311,57	276.288.749,81				3.967.602,55		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Li	nha (XXIV)=[XIIa -	63.275.299,73						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fi	scais da LDO para o	exercicio de refe	erencia			0,00		





CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURI	DOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 202 RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	1 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	Em reais	
	Ate o Bime		
JUROS NOMINAIS	VALOR IN		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		.855,01 .411,49	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	50.328	.743,25	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR C	ORRENTE	
	 	0,00	
ABAIXO DA LINHA			
0.1.000.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	SALD	 o	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) DEDUCOES (XXIX) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta (-) Restos a Pagar Processados (XXX) Demais Haveres Financeiros DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	90.872.606,45 1 9.514.198,63 1 5.774.176,65 30.687.794,92 1 4.913.618,27 3.740.021,98 71.358.407,82	87.165.878,04 80.899.399,44 77.222.395,63 86.278.117,03 9.055.721,40 3.677.003,81 6.266.478,60	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	l 65.091	.929,22	
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimes	tre/2021	
VARIACAO SALDO RPP=(XXXII)=(XXXA-XXXXb) 5.857.896,87 RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00 PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 36.955.309,07 VARIACAO CAMBIAL (XXXV) 0,00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0,00 AJUSTES RELATIVOS AO REPS (XXXVI) 0,00 OUTROS AJUSTES (XXXVI) 0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -XXXVI+XXXVII+XXXVII)	 96.189	. 341, 42	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)	109.135	.897,90	
INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORC	AMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	 	.976,01 0,00	

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

CN-SIFPM	CN-SIFFM MUNICIPIO DE JAHU CONAM											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V	RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Feriodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										Em Reais	
		Restos	a Pagar Proces	sados				Restos a P	agar Nao Proces	sados		
I I PODER / ORGAO I	Insc	ritos	!			Insc	ritos	!	!			Saldo Total
	Em Exercicios		Pagos	Cancelados		Em Exercicios		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
I	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR	7.562.132,92	6.875.765,06	6.484.931,23	0,00	7.952.966,75	475.791,34	8.517.370,92	3.967.602,55	3.340.568,19	10.136,02	5.642.458,05	13.595.424,8
PODER LEGISLATIVO	0,00	328.286,52	328.286,52	0,00	0,00	0,00	247.083,27	233.410,75	233.410,75	2.156,02	11.516,50	11.516,5
CAMARA MUNICIPAL	0,00	328.286,52	328.286,52	0,00	0,00	0,00	247.083,27	233.410,75	233.410,75	2.156,02	11.516,50	11.516,5
PODER EXECUTIVO	7.562.132,92	6.547.478,54	6.156.644,71	0,00	7.952.966,75	475.791,34	8.270.287,65	3.734.191,80	3.107.157,44	7.980,00	5.630.941,55	13.583.908,3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL			į									
PODER EXECUTIVO	7.562.061,87	6.529.146,09	6.138.312,26	0,00	7.952.895,70	475.791,34	8.240.887,65	4.180.583,14	3.077.757,44	0,00	5.638.921,55	13.591.817,2
TOTAL DA PREFEITURA	7.562.061,87	6.529.146,09	6.138.312,26	0,00	7.952.895,70	475.791,34	8.240.887,65	3.704.791,80	3.077.757,44	7.980,00	5.630.941,55	13.583.837,2
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			į									
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI SAEMJA AGENCIA REGULADORA	71,05 0,00		0,00 18.332,45	0,00 0,00								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II	0,001		0,00	0,00				0,001			0,00	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	7.562.132,92	6.875.765,061	6.484.931,23	0,00	7.952.966,75	475.791,34	8.517.370,92	3.967.602,55	3.340.568,19	10.136,02	5.642.458,05	
											CONAM-RREO7	

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:18





23.112.704,32

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)

CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 10, inciso I) (a) (c)=(a - b) DESPESAS EMPENHADAS SALDO NAO EXECUTADO DESPESAS DE CAPITAL 48.320.261,00 20.905.316,24 27.414.944,76 Investimentos Inversoes Financeiras Amortizacao da Divida 36.319.261,00 8.905.316,24 27.413.944,76 0,00 12.001.000.00 12.000.000.00 (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes
Financeiras DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II) 48.320.261.00 20.905.316.24 27.414.944.76 (d-a) (e-b) (f-c)

CONAM-RREO9-2021-1.4

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:18

44.018.020,56

20.905.316,24

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 10, inciso III) Em reais SALDO - b) RECEITAS PREVISAO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS (c)=(a -(a) RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I) 0,00 0,00 0,00 Receita de Alienacao de Bens Moveis Receita de Alienacao de Bens Imoveis Receita de Alienacao de Bens Intangiveis Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras 0,00 0.00 0.00 0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZAD: (d)	A	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO	1	- 1	1	1	1	1	1	j
DE ATIVOS(II)	1	*	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	1
1	1	- 1	1	1		I		1
Despesas de Capital	1	*	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	
Investimentos	1	*	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	
Inversoes Financeiras	1	*	0,001	0,001	0,00			1
Amortizacao da Divida	I	*	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	
1	Į.	- 1	1	1	1	I .		1
Despesas Correntes dos Regimes de	I	- 1	1	1	1	l .	1	1
Previdencia	I;	*	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	ļ
Regime Proprio dos Servidores	l	- 1					1	
Publicos	I	*	0,001	0,001	0,00	0,001	0,001	١

SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2020 (i)	1	EXERCICIO 2021 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	1	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)	1
VALOR (III)	1	0,00	ı	0,00	1	0,00	-

CONAM-RRE011-2021-1.4

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 8:19





31

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM					
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	1					
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	1					
I and the second	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1					
		1					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021	R\$ 1,00					
*							

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

			i RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS RI	EALIZADAS			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAU INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre (b)	1 % (b/a) x 100			
İ			Yes o primeatre (b)	, (D/A) X 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	90.238.666,00	87.397.528,00	46.671.556,93	53,40			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.383.994,00	45.685.010,54	26.143.676,55	57,22			
IPTU	38.753.737,00	38.167.552,74	22.043.676,51	57,75			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.630.257,00	7.517.457,80	4.100.000,04	54,53			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	9.276.736,00	10.102.201,48	5.370.697,54	53,16			
ITBI	9.276.736,00	10.102.201,48	5.370.697,54	53,16			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	27.459.973,00	24.845.770,06		49,56			
I ISS	26.995.384,00			49,36			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	464.589,00			58,15			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	8.117.963,00			42,01			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.335.250,00			52,09			
Cota-Parte FPM	73.296.093,00			50,34			
Cota-Parte ITR	1.447.702,00	885.671,33	136.994,27	15,46			
Cota-Parte IPVA	28.498.282,00			56,04			
Cota-Parte ICMS	75.558.881,00	82.883.598,87	43.375.645,73	52,33			
Cota-Parte IPI-Exportacao	534.292,00	635.846,31	346.301,02	54,46			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS							
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	269.573.916.00	296.746.758.40	155.721.859.45	52.47			
B MEGNIG - (111) - (1) T (11)	209.373.916,00	230.740.730,40	1 133.721.039,43	1 32,47			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
ì		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	1
i		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	į.
1		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	ĺ.
1			i
RREO - A	nexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS)	I DOTAÇÃO	I DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PA	GAS INSCRITAS EM
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	1 9 1	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	8 RESTOS A PAGAR
TON DODESIGNO D CATEGORIA DOMONICA	1	(c)		(d/c)x100		(e/c)x100i		(f/c)x100 NAO PROCESSADOS(g)
j	· 							
ATENCAO BASICA (IV)			28.916.026,56	51 1	21.665.340,14	1 1	18.465.822,45	1
Despesas Correntes			28.902.159,56	51 1	21.651.473,14	1 1	18.454.335,45	i i
Despesas de Capital	i *		13.867,00) i	13.867,00	1 1	11.487,00	i i
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	i *		21.551.624,26	5) j	15.480.395,43	i i	14.719.854,79	i i
Despesas Correntes	i *	i *	21.551.624,26	i i	15.480.395,43	i i	14.719.854,79	i i
Despesas de Capital	i *		0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	i *		3.172.937,62	ei i	2.524.994,51	i i	2.249.154,06	i i
Despesas Correntes	i *	į .	3.172.937,62	i i	2.524.994,51	i i	2.249.154,06	i i
Despesas de Capital	i *	· •	0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	i *		506.439,71	i i	437.087,50	i i	363.646,87	i i
Despesas Correntes	i *		506.439,71	i i	437.087,50	i i	363.646,87	i i
Despesas de Capital	i *		0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	i *		1.691.149,89	i i	1.364.043,87	i i	1.162.131,41	
Despesas Correntes	i *		1.691.149,89	i i	1.364.043,87	i i	1.162.131,41	i i
Despesas de Capital	i *		0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	i *		0,00	i i	0,00	i i	0,00	
Despesas Correntes	i *		0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
Despesas de Capital	i *		0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	i *	· ·	0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
Despesas Correntes	i *		0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
Despesas de Capital	i *	i .	0,00	i i	0,00	i i	0,00	i i
								
1		1		1 1		1 1		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	İ	ĺ	55.838.178,04	u i	41.471.861,45	i i	36.960.609,58	i i

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	i
Ì	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	ĺ
İ	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	i
		1
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021	R\$ 1,00
		-, -, -, -,

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)
Total des Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Fagar Nao Procesados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Farcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Fagar Cancelados (XV)	55.838.178,04 	41.471.861,45 	 	36.960.609,58
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	55.838.178,04	41.471.861,45	1	36.960.609,58
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	ı			23.358.278,91
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)	I			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	ı			18.113.582,54
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	l			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nø 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)	 			26,63

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
i	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	i
ĺ	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Î
1	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO	1										1
EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS	1		1	DESPESA	NCIA	1		ĺ.			
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	i	SALDO INICIAL	1						1	SALDO FINAL	i .
	i	(no exercicio atual)	i	DESPESAS EMPENHADAS	1	DESPESAS LIQUIDADAS	Ĭ.	DESPESAS PAGAS	i	(nao aplicado) 1	i.
i	i	(h)	i	(i)	i	(j)	i .	(k)	i	(1)=(h - (i ou j))	i
											1
Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	1		1		1		1		1		Ĺ
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo	ĺ.		i .		1		ì		ì		Ĭ.
final do demonstrativo do exercicio anterior)	1		1		1		1		1		1
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial	1		1		1		1		1		1
igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	1		1		1		1		1		1
											1
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	1		1		1		1		1		į.





EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR														
			VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)		TOTAL INSCRITO EM		NTE NO SEM LIDADE IRA		NO I	PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE CANCELADOS PRESCRITO	RP OU S	UFERENCA ENTRE (VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 Empenhos de 2017 e anteriores	23.358.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	41.471.861,45 0,00 0,00 0,00 0,00	18.113.582,54 0,00 0,00 0,00 0,00				0, 2.151.270, 22.617, 0, 1.406,	49 1.686.4 62 00	0,00 53,45 0,00 0,00 0,00	0,00 464.817,04 22.617,62 0,00 1.406,16		0,00 0,00 0,00 0,00	18.113.582,54 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OF	J PRESCRITOS	ATE O F	INAL DO EXERCICIO	ATUAL QUE AFETARAN	O CUMPRIMENTO DO	LIMITE (XX	I) (some	a dos saldos neg	ativos da colun	a "v")				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	J PRESCRITOS	ATE O F	INAL DO EXERCICIO	ANTERIOR QUE AFETA	RAM O CUMPRIMENTO	DO LIMITE	(XXII)	(valor informado	no demonstrati	vo do exe	ercicio anterio	r)	- 1	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS O	PRESCRITOS I	O EXER	CICIO ATUAL QUE AF	ETARAM O CUMPRIMEN	TO DO LIMITE (XXI)	IXX) = (XXI	- XXII)	(Artigo 24 par.	1o. e 2o. da LC	141/2012	2)		I	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCEI	ADOS OU PRES	RITOS	CONSIDERADOS PARA	FINS DE APLICACAO	 			RESTOS	A PAGAR CANCEL	ADOS OU E	PRESCRITOS			
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONS					SALDO IN			DESPESAS	CUSTEADAS NO E	XERCICIO	DE REFERENCIA			SALDO FINAL Nao Aplicado) 1
					(w)	I I	E	MPENHADAS (x)	LIQUIDA	DAS (y)	PAG	AS (z)		= (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescrito Restos a pagar cancelados ou prescrito saldo final do demonstrativo do exerci Restos a pagar cancelados ou prescrito inicial igual ao saldo final do demons	os em 2020 a : icio anterior os em exerc;c	erem c	ompensados (XXV) (se eriores a serem con	aldo inicial igual	aol	0,00 		0,00	 	0,00	 - - -	0,00	 	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
1	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
i .	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	ĺ
i .	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	i
i .		į

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	!	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE RAO CONFOTADAS NO CALCULO DO NINIMO	<u> </u>	FREVISAC INICIAL	(c)	1	Ate o Bimestre (d)	ı	% (d/c) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	1	52.303.850,00	60.126.657,40	1	34.060.794,47	1	56,64			
Provenientes da Uniao	1	52.058.204,00	57.069.617,19	1	31.106.227,28	- î	54,50			
Provenientes dos Estados	1	245.646,00	3.057.040,21	1	2.954.567,19	- 1	96,64			
Provenientes de Outros Municipios	1	0,00	0,00	1	0,00	- 1	0,00			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	1	0,00	0,00	1	0,00	1	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1	16.495,00	153.116,71	1	145.196,52	- 1	94,82			
	1		1.	1		- 1	I			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	1	52.320.345,00	60.279.774,11	I	34.205.990,99	- 1	56,74			

I	DESPESAS COM	SAUDE NAO COMPUTAD	AS NO CALCULO DO MINIMO			ı
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS 	Ate o Bimestre %	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre % (f) (f/c):	INSCRITAS EM INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (100 NAO PROCESSADOS(g)
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	1.965.784,59	945.737,38	754.183,82	1
Despesas Correntes			1.965.784,59	945.737,38	754.183,82	
Despesas de Capital	1 7		0,001	0,001	0,001	!!!!
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) Despesas Correntes	1 1		47.898.308,74 47.898.308,74	25.596.325,991 25.596.325,991	25.501.189,78 25.501.189,78	!
Despesas Correntes Despesas de Capital	1 1		0,001	0,001	0,001	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	! 1		271.307.601	59.262.651	56.568,351	
Despesas Correntes	1 1		271.307,601	59.262,651	56.568,351	-
Despesas de Capital			0,001	0,001	0,001	1 1
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)			0,001	0,001	0,001	- 1
Despesas Correntes			0,001	0,001	0,001	i
Despesas de Capital	i *		0.001	0.001	0,001	i i
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	i *		626.279.601	584.067.381	473.510,78	i i
Despesas Correntes	i *		626.279,60	584.067,381	473.510,78	i i
Despesas de Capital	i *		0,001	0,001	0,001	i i
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)			0,001	0,001	0,001	1
Despesas Correntes	1 *		0,001	0,001	0,001	1 1
Despesas de Capital			0,001	0,001	0,001	1 1
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	. *		0,001	0,001	0,001	1
Despesas Correntes	1 *		0,001	0,001	0,001	1 1
Despesas de Capital	. *		0,001	1 0,001	0,001	1
I						
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	į.	l		1		1
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1	I	50.761.680,53	[27.185.393,40]	26.785.452,73	1

CN-SIFFM MUNICIPIO DE JAHU COMAM RELATORIO RESUNHO DA EXECUÇAD ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEIDAS E DESPESA COM ACORE E SENVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL										
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Perio	do de Referencia: J	ANEIRO a JUNHO 202	1					R\$ 1,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS	DOTAÇÃO	I DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PA	DESPESAS PAGAS		
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre	% (f/c)x100	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII) ARSISTENCIA BOOFITALAR E AMENILATORIA (XLI) = (V + XXXIII) SUPORTE PROFILATICO E TERAFEDITICO (XLII) = (VII + XXXIV) VIGILANCIA SANTRARIA (XLIII) = (VIII + XXXVV) VIGILANCIA SETIDENCIOGICA (XLIV) = (VXII + XXXVVI) ALIMENTACAO EN TURICAO (XLIV) = (XXIF + XXXVVII)		; ; ;	30.881.811,1 69.449.933,0 3.444.245,2 506.439,7 2.317.429,4	0 2 1 9	22.611.077,52 41.076.721,42 2.584.257,16 437.087,50 1.948.111,25	i I I I	19.220.006,27 40.221.044,57 2.305.722,41 363.646,87 1.635.642,19		 	
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII) TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	<u> </u>	* 	0,0 106.599.858,5	1	0,00 68.657.254,85	<u>.</u>	0,00 63.746.062,31	 	 	
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3 		I I	I I 0,0	01	0,00	 	I I 0,00	 	 	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	1	I I	 106.599.858,5	7	68.657.254,85	ļ.	 63.746.062,31	 	1	
								CONAM-	RRE012-2021-1.4	

PONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:19





CN-SIFPM MUNICIPIO DE J	AHU	CONAM
Relatorio Resumido da Execuc Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manute Orcamentos Fiscal da Segu RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO	ncao e Desenvolvimento do Ensino - M ridade Social	DE R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 21	2-A da Constituicao Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LECAIS 1.1- CPAIRCE PREDE PREMENTE A CONSTITUCIONAIS E LECAIS 2.1- Cota-Parte FUM 2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e 2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte ITMS 2.3- Cota-Parte IFI-Exportacao 2.4- Cota-Parte IFVA 2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IDF-Ouro 2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) 5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1)+ (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 5	87.397.528,00	
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	32.934.504,14	17.120.404,35
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 6.1.5- Frincipal 1 6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	58.859.217,26 58.859.217,26 58.859.217,26 58.807.502,92 58.807.502,92 51.714,34 61.802	31.785.062,47 31.785.062,47 31.750.657,06 34.405,41
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	16.937.656,84	9.940.596,56
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
1		ì
ĺ	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	ĵ
i	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	į
İ	Orcamentos Fiscal e da Sequridade Social	i
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	1	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	I I	195.750,00 195.750,00
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	1	1
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	I	31.980.812,47

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	 	DOTACAO ATUALIZADA (c)	1	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	- 1	*	- 1	21.970.766,86	21.970.766,86	17.756.881,95	i
10.1- Educacao Infantil	ĺ	*	i	7.835.290,52	7.835.290,52	6.341.244,13	i
10.1.1- Creche	1	*	- 1		1		1
10.1.2- Pre-escola	1	*	- 1	7.835.290,52	7.835.290,52	6.341.244,13	1
10.2- Ensino Fundamental	- 1	*	- 1	14.135.476,34	14.135.476,34	11.415.637,82	I .
11- OUTRAS DESPESAS	- 1	*	- 1	3.608.185,03	3.567.138,85	2.927.674,79	1
11.1- Educacao Infantil	- 1	*	- 1	3.608.185,03	3.567.138,85	2.927.674,79	I
11.1.1- Creche	1	*	- 1	1.223.786,36	1.182.740,18	985.877,54	I .
11.1.2- Pre-escola	- 1	*	- 1	2.384.398,67	2.384.398,67	1.941.797,25	I .
11.2- Ensino Fundamental	1	*	- 1				1
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1	*	- 1	25.578.951,89	25.537.905,71	20.684.556,74	1

 DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO 	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM NAO PROCESSADOS DISPONIBILIDADE (g) DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica				i
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	s 25.578.951,89	25.537.905,71	20.684.556,74	1
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF	1	1	1	1 1
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT	1	1	1 1	1 1
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT	į.	İ	i i	i i
Aplicadas na Educacao Infantil	i			i i
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT	İ		ı i	i i
Aplicadas em Despesa de Capital	j	Ì	i i	i i

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	1	VALOR EXIGIDO (i)	 VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (1)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica 20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infanti 21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		22.249.543,72 0,00 0,00	0,00		69,12





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
İ		ĺ
1	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	1
Î	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Í
1	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	1
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NAO APLICADO (n)	 - -	VALOR NAO APLICADO AP AJUSTE (0)	os	 % N	NAO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	I	3.178.506,2	4	6.206.110,58	1	6.206.110	, 58	1	19,53	i

	1	- 1	1	VALOR APLICADO	1	1
	VALOR SUPERAVIT	VALOR NAO	VALOR SUPERAVIT	ATE O PRIMEIRO	1	1
1	PERMITIDO NO	APLICADO NO	APLICADO ATE O	QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO	VALOR
INDICADOR - Art.25, par.30 - Lei N. 14.113, de 2020	EXERCICIO	EXERCICIO	PRIMEIRO	QUE INTEGRARA	APOS O PRIMEIRO	NAO APLICADO
(Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	ANTERIOR	ANTERIOR	QUADRIMESTRE	O LIMITE	QUADRIMESTRE	ĺ
	1	1	1	CONSTITUCIONAL	1	1
1	(p)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
100 - 11 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -						!
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	2.643.394,98	195.750,00	0,001	0,001	J	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	1	1	1	1	1	1
Impostos e Transferencias de Impostos	2.643.394,98	195.750,00	0,001	0,001	1	1
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	1	1		1	1	1
Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,001	0,001	0,001	0,001	1	L

 DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUND (Por Area de Atuacao)6	EB	DOTACAO ATUALIZADA (C)		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL 24.1- Creche 24.2- Pre-escola 25- ENSINO FUNDAMENTAL 26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	 	* * * *	1 1 1 1	10.950.748,29 4.304.301,36 6.646.446,93 18.499.545,63 29.450.293,92	1.764.588,58 3.663.778,29 10.978.130,43	1.691.629,54 3.011.158,45 9.422.011,63	i i I I

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
132- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	32.003.806,45				
VALOR EXIGIDO VALOR APLICADO APURAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5 (x) (w)	% APLICADO (y)				
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 38.930.464,86 32.003.806,45	20,55				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
1		I
1	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	I
1	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Î
1	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	ı
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Imposto	l os l	1.784.838,28 1.784.838,28	134.626,03 134.626,03	1.330.633,28 1.330.633,28		454.205,00 454.205,00
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF	 (*)	1	1	1	-	

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	 	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)		10.267.576,86	I	5.456.275,35			
35.1- Salario-Educacao	1	8.263.523,38	i i	4.316.470,07			
35.2- PDDE	1	8.348,56	1	4.772,82			
35.3- PNAE	1	1.961.863,13	1	1.116.375,79			
35.4- PNATE	1	33.841,79	1	18.656,67			
35.5- Outras Transferencias do FNDE	1		1				
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1	3.470.114,19	1	2.553.656,97			
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO	1		1				
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO	1		1				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Ī	5.204.223,38	1	2.682,17			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	ı	18.941.914,43	1	8.012.614,49			

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (POr Area de Atuacao) 6	 - - -	DOTACAO ATUALIZADA (c)	1 1 1 1	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	1	*	1	398.097,25	73.499,48	68.821,40	i
41.1- Creche	1	*	- 1	46.699,53	21.780,63	18.514,31	1
41.2- Pre-escola	İ	*	- 1	351.397,72	51.718,85	50.307,09	1
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1	*	- 1	1.554.179,68	350.448,74	346.177,98	1
43- ENSINO MEDIO	1	*	-	23.006,98	4.477,47	4.260,54	1
44- ENSINO SUPERIOR	Ĺ	*	i.	i		1	i
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	ĺ	*	- 1	3.368.809,09	912.424,60	899.251,80	i i
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	1	*	- 1	1		1	1
FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1	*	1	5.344.093,00	1.340.850,29	1.318.511,72	1





CN-STEPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) R\$ 1.00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	 DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	. *	60.373.338,81	43.285.253,30	36.127.868,08	
47.1- Despesas Correntes	*	[60.361.746,81]	43.273.661,30	36.120.058,08	1
47.1.1- Pessoal Ativo	*	31.649.367,33	31.401.802,52	25.518.903,99	ĺ
47.1.2- Pessoal Inativo	*	1	1		1
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias,	l *	1	1	1	1
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	1	1	1	1
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	28.712.379,48	11.871.858,78	10.601.154,09	1
47.2- Despesas de Capital	*	11.592,00	11.592,00	7.810,00	1
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*	1	1	1	1
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	1	1		1
47.2.2- Outras Despesas de Capital	* *	11.592,00	11.592,00	7.810,00	I

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	ı	FUNDEB	l	SALARIO EDUCACAO	!
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1	195.750,00	1	0,00	- i
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	i	31.750.657,06	i	4.303.917,21	i.
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	1	20.684.556,74	1	359.375,40	- 1
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1	11.261.850,32	1	3.944.541,81	- 1
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	1	0,00	1	0,00	- 1
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	1	0,00	1	0,00	- 1
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	T	11.261.850,32	1	3.944.541,81	- î

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:20
CONAM-RREO8-2021-1.4

SIDNEY FRANCISCO Assinado de forma digital por SIDNEY FRANCISCO MEDINA:01568522 MEDINA:01568522843 Dados: 2021.07.27 08:58:40

LUIS EDUARDO DE FREITAS ARATO:01021989851 Dados: 2021.07.27 08:56:38

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO DE FREITAS ARATO:01021989851

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Na data de hoje três animais equinos, sendo uma egua, um potro e um cavalo, todos de coloração "avermelhada" foram recolhidos pela Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais na Av. Dr. Quinzinho, próximo ao numero 785- Jd. Jorge Atalla.

A divulgação se faz necessaria para contagem do prazo para disponibilizar o animal para adoção.

Jahu, 28 de julho de 2021.

Aline Chaves Machado Raimundo Secretária de Proteção e Direito dos Animais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Na data de hoje um animal equino (pônei), de coloração branca com manchas castanho claro, olhos castanhos, crina aparada nas cores branca e castanho escuro, foi recolhido pela Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais na Rua Álvaro Floret, ao lado do número 515-A na Vila Hilst.

A divulgação se faz necessaria para contagem do prazo para disponibilizar o animal para adoção.

Jahu, 29 de julho de 2021.

Aline Chaves Machado Raimundo Secretária de Proteção e Direito dos Animais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 048, de 26 de Julho de 2021

Dispõe sobre os critérios para a realização híbrida, gradual e responsável das aulas e demais atividades presenciais nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jahu para o segundo semestre letivo de 2021.

A Secretária de Educação, considerando o Decreto nº 7.989, de 07 de abril de 2021, que dispõe sobre o retorno híbrido, gradual e responsável das aulas presenciais nas instituições de ensino do Município de Jahu, o Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de julho de 2021, que institui critérios para o atendimento presencial dos alunos nas escolas do estado de São Paulo e o Decreto nº 8.074, de 15 de julho de 2021, que estabelece a necessidade de adequação e organização das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jahu, resolve:





- Art. 1°. Fica autorizada, a partir do segundo semestre letivo de 2021, a realização de aulas presenciais com limite máximo de 50% dos alunos matriculados em cada classe das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jahu.
 - § 1º. O caput deste artigo não se aplica às classes de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que poderão atender a 100% dos alunos matriculados.
- § 2º. Para o atendimento presencial dos estudantes, também deverão ser obrigatoriamente observados os critérios definidos pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.074/2021, independentemente da etapa ou modalidade de ensino ofertada.
- Art. 2º. Para a realização das aulas presenciais, as instituições de ensino municipais deverão respeitar as disposições contidas no Adendo ao Plano de Retomada das Aulas Presenciais para o Segundo Semestre de 2021, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho de Escola e homologado por esta Secretaria de Educação.

Parágrafo Único. Também deverão ser respeitadas, obrigatoriamente, as recomendações contidas no protocolo sanitário de biossegurança estabelecido pelo Plano São Paulo para o setor educacional.

- Art. 3°. Para fins de cumprimento dos dias e horários mínimos estabelecidos no inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser adotado o ensino híbrido como estratégia de ensino enquanto perdurar a situação de emergência no Município de Jahu.
 - § 1º. Durante o período estipulado no caput deste artigo, a presença dos estudantes nas atividades escolares presenciais será facultativa.
- § 2º. Os pais ou responsáveis pelos alunos deverão preencher e assinar Termo de Autorização indicando o envio ou não dos estudantes às atividades educacionais presenciais.
- § 3º. No caso dos alunos cujos pais ou responsáveis optarem por não participar das aulas presenciais, será obrigatória a participação nas atividades pedagógicas ofertadas remotamente.
- Art. 4º. É vedada a realização de atividades ou eventos presenciais que possam gerar aglomeração nas dependências dos estabelecimentos educacionais, tais como feiras artístico-culturais, mostras pedagógicas, competições esportivas, cerimônias de colação de grau e semelhantes.
- Art. 5°. Esta Secretaria de Educação poderá alterar os critérios para atendimento presencial dos alunos na Rede Pública Municipal de Ensino durante o segundo semestre letivo e 2021, a partir da expedição de nova Portaria, respeitando-se as legislações e normativas federais, estaduais e municipais.
 - Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 26 de Julho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 049, DE 27 DE JULHO DE 2021

Homologa Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais das Escolas da Rede municipal de Ensino de Jahu.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, conforme as competências que lhe são conferidas, homologa os Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais, com fundamento no Plano São Paulo, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece uma classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em fases, em conformidade com a combinação de indicadores da evolução da disseminação do Sars-Cov-2 e da resposta dos sistemas de saúde regionalizados, de acordo com o Protocolo Volta às Aulas, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Jahu, e conforme o Decreto Estadual 65.849, de 06 de julho de 2021 e o Decreto Municipal nº 8.989, de 15 de julho de 2021, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis Escolas Municipais abaixo relacionadas:

Município de Jahu:

EMEF Caetano Perlatti

EMEF Comendador José Maria de Almeida Prado

EMEF Doutor Pádua Salles

EMEF Eidmar Sancinetti Momesso

EMEF João Pacheco de Almeida Prado

EMEF Laudelino de Abreu

EMEF Professor Antônio Waldomiro de Oliveira

EMEF Professor Eneas Sampaio e Souza

EMEF Professor Javme de Oliveira e Sousa

EMEF Professor Mario Romeu Pelegrino e CMEI Jardim Orlando Chesine Ometto

EMEF Professora Alvarina Bizarro Souza

EMEF Professora Carlota Meira Marsiglio

EMEF Professora Daltyra de Toledo Castro

EMEF Professora Helena de Castro Piragine

EMEF Professora Isa Rosa Meireles Name EMEF Professora Lúcia Sampaio Galvão

EMEF Professora Maria de Lourdes Camargo Mello

EMEF Professora Maria de Magalhães Castro

EMEF Professora Norma Botelho

EMEF Vereador Ângelo Ronchesel

JAHU, em 27 de julho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2021

Homologa Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais das escolas de Educação Infantil de Jahu.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, conforme as competências que lhe são conferidas, homologa os Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais, com fundamento no Plano São Paulo, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece uma classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em fases, em conformidade com a combinação de indicadores da evolução da disseminação do Sars-Cov-2 e da resposta dos sistemas de saúde regionalizados, de acordo com o Protocolo Volta às Aulas, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Jahu, e conforme o Decreto Estadual 65.849, de 06 de julho de 2021 e o Decreto Municipal nº 8.989, de 15 de julho de 2021, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas escolas abaixo relacionadas:

Município de Jahu:

CMEI Olaria

CMEI Professora Ivany Sudaia de Almeida Prado

CMEI Professora Neli Nassif

CMEI Professor Benedicto Alves Ferreira

CMEI Hilarinho Sanzovo

CMEI Maria Cândida Ometto Franceschi

CMEI Iolanda Cândida Mazzei

CMEI CAIC 15 de Agosto

CMEI Zita Sajovic Sabbagh

CMEI Doutor Naby Bauab

CMEI Romilda Leonor de Conti

CMEI Professora Merce Terezinha Santos

CMFI Pouso Alegre

CMEI Sandra Valéria Saggioro Campese

CMEI Professor Adélio Broveglio

CMEI Jandira de Araújo Neves

CMEI Professora Maria de Lourdes dos Reis Ferreira Dias

CMFI Professor José Jeter Rafanelli

CMEI Adnora Grisant Mott

CMEI Professora Gemma Cardillo Ferrari

CMEI Procópio de Lima

CMEI Vila Ribeiro

CMEI Erlete Ortigoza

CMEI Yara Ribeio de Amorim Brandão

CMEI da EMEF Professor Jayme de Oliveira e Sousa

CMEI Antônio de Souza Amaral

CMEI Jardim Pedro Ometto

CMEI Narcisa Chesine Ometto

CMEI Augusto Ferracini

CMEI Professora Dilce de Silos Mayriques

CMEI Professora Maria Elena de Lima Poloni

CMEI Paulo Brisolla Tavares

CMEI Professora Martha Vianna de Oliveira

CMEI Professora Azia Mendes Eleutério

CMEI Abel de Carvalho

CMEI da EMEF Professora Maria de Lourdes Camargo Mello

Unidades Parceiras do Terceiro Setor: Associação Casa da Criança de Jaú Lar Escola Hilarinho Sanzovo Jardim das Acácias

Escola Particular:

Escola de Educação Infantil Arco-Íris

JAHU, em 29 de julho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU

Considerando a importância do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN) na defesa dos interesses e dos direitos da população negra no Município de Jahu;

Considerando a relevância do CMPDCN no desenvolvimento de políticas públicas e a proteção dos direitos e garantias da Comunidade Negra em âmbito municipal;





Considerando as atribuições desta Comissão Especial de Seleção, regularmente constituída, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do CMPDCN, com publicação no Jornal Oficial nº. 980 Semana de 25 a 31 de dezembro de 2020;

Considerando as atribuições da Comissão Especial de Seleção previstas nos artigos 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN), aprovado por meio do Decreto nº. 7.099 de 31 de outubro de 2016;

Considerando os termos previstos na Lei nº. 4.554 de 22 de fevereiro de 2011 que cria o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN) de Jahu;

A Comissão Especial de Seleção do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, no uso e suas atribuições previstas no art. 40 da Lei nº. 7.099 de 31 de outubro de 2016 torna público o **EDITAL PARA SELEÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU (CMPDCN)**, nos termos do presente edital.

I - DO OBJETO

Art. 1° O presente edital visa selecionar 24 (vinte e quatro) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, nos termos do que dispõe o art. 3°, I da Lei Municipal n°. 4.554 de 22 de fevereiro de 2011.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU - CMPDCN

- Art. 2º Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA (CMPDCN) DE JAHU, nos termos do artigo 2º da Lei nº 4.554, de 22 de fevereiro de 2011:
- l formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem a defesa dos direitos da comunidade negra, a eliminação das discriminações que a atingem, bem como a sua plena inserção na vida socioeconômico e político cultural;
- II assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do Governo Municipal, em questões relativas à comunidade negra, com o objetivo de defender seus direitos interesses;
 - III desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da comunidade negra;
- IV sugerir ao Prefeito e à Câmara Municipal a elaboração de Projetos de Lei que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade e eliminar da legislação disposições discriminatórias;
 - V fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação relativa aos direitos da comunidade negra;
 - VI desenvolver projetos próprios que promovam a participação da comunidade negra em atividades de todos os níveis;
 - VII estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;
 - VIII apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimentos e intercâmbios com organizações estaduais, nacionais e afins;
 - IX elaborar seu Regimento Interno;
 - X eleger seu Presidente;
 - XI consultar, analisar e fiscalizar verba pública destinada a entidades relacionadas à comunidade negra.

III - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

- Art. 3º Para se candidatar a membro do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, os interessados deverão preencher os seguintes critérios e requisitos:
 - I pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - II estar em dia com as obrigações eleitorais e, se de sexo masculino, também com as militares;
 - III domicílio no Município de Jahu;
 - IV inexistência de condenação criminal transitada em julgado;
 - V inexistência de condenação judicial transitada em julgado por improbidade administrativa;
 - VI idade superior a 21 (vinte e um) anos;
 - VII reconhecida idoneidade moral.

IV - DA INSCRIÇÃO

- Art. 4º Todos os interessados em concorrer a uma das vagas do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA de Jahu deverão realizar inscrição no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.
- Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 01 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - I Cópia dos documentos pessoais RG e CPF:
 - II Declaração de que não exerce cargo público na Prefeitura Municipal de Jahu (Anexo I);
 - III Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
 - IV Currículo com documentos que comprovem a efetiva participação e desenvolvimento de atividades voltadas ao interesse da Comunidade Negra.

Art. 6º Os Formulários para inscrição poderão ser impressos via internet, na página oficial da Prefeitura (https://www.jau.sp.gov.br), ou retirados presencialmente no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, localizada na Prefeitura Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444, Centro, devendo ser entregue nesta Secretaria, após o preenchimento.

V - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU

Art. 7° O CMPDCN do Município de Jahu é composto por 21 (vinte e um) membros titulares e 21 (vinte e um) membros suplentes, sendo 12 (doze) representantes da sociedade civil e 9 representantes dos órgãos públicos.

VI – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- Art. 8º A seleção dos Conselheiros ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a fase de análise de documentos.
- § 1º Na etapa de análise de documentos a Comissão Especial de Seleção vai analisar todos os documentos apresentados e verificar se o candidato preenche todos os requisitos previstos no item III do Edital e análise dos currículos.
 - Art. 9º A análise de currículo possui efeito classificatório e para efeito de avaliação dos Currículos serão utilizados os critérios previstos no art. 42 do Regimento





39

Interno do (CMPDCN) – Decreto 7.099 de 31 de outubro de 2016, sendo estes os seguintes:

- (a) Até 5 (cinco) pontos de participação em atividade acadêmica, de pesquisa ou assessoramento, nos temas de interesse da comunidade negra;
- (b) Até 03 (três) pontos de participação em atividade acadêmica, de pesquisa ou assessoramento, nos temas de interesse da sociedade.
- Art. 10. Na segunda etapa os candidatos serão entrevistados pela Comissão Especial de Seleção, serão avaliados os conhecimentos dos candidatos sobre os temas de interesse da comunidade negra, com a pontuação máxima de 2 (dois) pontos.
 - Art. 11. A nota final é limitada ao valor de 10 (dez) pontos e será composta pelas notas obtidas pelo candidato na avaliação curricular e na entrevista.
 - Art. 12. As notas atribuídas nas duas etapas e a nota final serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Jahu.
 - Art. 13. A função de conselheiro é de grande relevância pública e não remunerada.
- Art. 14. Em caso de empate, será realizado sorteio público, em local e horário a ser designado pela Comissão Especial de Seleção, mediante prévia comunicação dos candidatos selecionados, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
 - Art. 15. A Comissão encarregada do processo seletivo analisará a documentação e publicará o resultado constando os 24 selecionados.
- Art. 16. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data-limite para o recebimento das inscrições, mediante protocolo de requerimento por escrito, endereçado à Comissão Especial de Seleção a ser protocolado no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania de Jahu.
- Art. 17. Eventuais dúvidas, questionamentos e os casos omissos deste edital serão sanados pela Comissão Especial de Seleção e pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, ouvidos outros órgãos municipais, se o caso.
 - Art. 18. Quaisquer informações poderão ser obtidas no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, ou através do telefone (14) 3602-1701.

Anexo I

	DE	CLARAÇÃO		
À				
Secretaria de Justiça e Defesa	a da Cidadania			
Eu,	, brasileiro (a), por	tador (a) do RG nº	, inscrito no CPF nº	
ado neste município, olvimento da Comunidade Negra ços públicos.	a de Jahu que não possuo vínculo dire	, declaro para eto ou indireto com a Administra	os fins de inscrição no Conselho de F ção Pública Municipal de Jahu ou com as co	Participação oncessioná
	Nestes termos, Peço deferimento.			
	Jahu/SP, de	de 2021.		
	Assinatura do Requere RG: CPF:	ente		
		Anexo II		
	REQ	UERIMENTO		
	DA	DOS PESSOAIS		
NOME:			NASCIMENTO:	
TELEFONE:			CELULAR:	
ENDEREÇO:			CEP:	
RG:	EXPEDIDO E	M:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:				
	ÁRE	A DE ATUAÇÃO		
(breve relato sobre atuação pe outros vinculados a comunida		, participação e desenvolviment	o nas áreas de sáude, educação, cultura e	
ASSINATURA:		DATA		





Seção IV Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU

RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, considerando a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121), conforme orientação do comunicado CONSEAS nº 011/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do ano de 2020 de recursos oriundos do Estado apresentados e deliberados na sessão plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em 20/07/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Jahu, 26 de julho de 2021

RENATO HILST RIBEIRO Presidente do C.M.A.S. Jahu/SP

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 011/2021

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

Objeto: Gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão magnético com ou sem chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Jahu. Tipo: 3º Termo de Aditamento

Valor: R\$773.032,20 (Setecentos e setenta e três mil, trinta e dois reais e vinte centavos)

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.40 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Programa de alimentação do trabalhador

Data da Assinatura: 26 de julho de 2021

Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022

Fiscais de Contrato: Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007





Proc. 014/2021.

Autor: José Carlos Borgo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 5.326, DE 26 DE JULHO DE 2021.

PROC. 023/2021 Autor: Luiz Henrique Chupeta.

INSTITUI O MEMORIAL APARECIDA IVETE MAZZA PERIM, EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID-19.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3°, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7°, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a instituição de memorial para as vítimas da covid-19, denominado Aparecida Ivete Mazza Perim.

Parágrafo único. As vítimas homenageadas no memorial mencionado no caput serão as que, na data do óbito, residiam no Município de Jahu.

Art. 2º O memorial de que trata o art. 1º será instituído em respeito à memória das vítimas da covid-19, em local e na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º A presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu 26 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

LORENZO GRILLO Procurador Geral

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO Nº 368/2021, 19 de julho de 2021.

INSTITULA FRENTE PARI AMENTAR DO EMPREENDEDORISMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar do Empreendedorismo, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, com o objetivo de discutir e propor ações de incentivo ao empreendedorismo às micro e pequenas empresas, aos microempreendedores individuais e às empresas individuais, bem como:

I – realizar estudos para aprimoramento da legislação municipal, de modo a fomentar o empreendedorismo e promover o crescimento das micro e pequenas empresas e empresas individuais;

II – elaborar proposituras ou sugeri-las ao Chefe do Executivo, quando de competência deste, que visem a inovação tecnológica, a desburocratização e a redução de custos;

III – propor a realização de seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar;

IV – promover a integração da Frente Parlamentar com as ações do Governo ou da sociedade civil.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Presidente e um Secretário.
Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar do Empreendedorismo serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 6º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

19 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, Presidente.

PAULO CÉSAR GAMBARINI, 1º Secretário. RODRIGO DE PAULA, 2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

LORENZO GRILLO Procurador Geral

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007





"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO Nº 369/2021, 26 de julho de 2021.

Proc. 016/2021. Autor: José Carlos Borgo.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Jahu acerca do tema.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Presidente e um Secretário.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

- Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.
- Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.
 - Art. 5º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu Secretário, relatório de atividades.
- Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de munícipes e organizações representativas.
 - Art. 7º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.
 - Art. 8º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.
 - Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

26 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL, Presidente.

PAULO CÉSAR GAMBARINI, 1º Secretário. RODRIGO DE PAULA, 2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra

LORENZO GRILLO Procurador Geral

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983 Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.



